

## 13.º MÊS CONTRA O EMPRÉSTIMO OBRIGATÓRIO

A Intersindical Nacional tem defendido a necessidade de uma política de desenvolvimento económico com a participação dos trabalhadores e em seu benefício, política devidamente articulada com medidas de austeridade que impliquem os que mais ganham e os que mais possuem, e contribua para a radical diminuição das importações de artigos de luxo e supérfluos.

Por isso, o Secretariado da Intersindical considera que o anunciado empréstimo público, obido sobre parte do 13.º mês dos trabalhadores sem que estes tenham anuído a essa contribuição nem para isso tenham sido consultados, é injusto e demagógico.

É demagógico porque, isolado de outras medidas, não tem efeitos económicos significativos, nem a nível da inflação, nem a nível do défice externo, provocando, no entanto, uma justificada onda de indignação popular que as forças da direita procuram aproveitar para a desestabilização da situação económica.

É injusto pois que, de acordo com o comunicado do Conselho de Ministros de 11 de Novembro, vai atingir duplamente rendimentos provenientes do trabalho (parte do 13.º mês e parte dos rendimentos abrangidos pelo imposto complementar) e uma vez apenas os rendimentos não provenientes do trabalho.

(Continua na pág. 10)

## EM FRENTE COM A CONSTITUIÇÃO PELA REFORMA AGRÁRIA

Todos os portugueses, progressistas, reacçãoários e governantes, puderam constatar, sem margens para dúvidas, que o processo da Reforma Agrária conduziu o país para os maiores índices produtivos de sempre. Foram os trabalhadores que, avançando decidida e conscienciosamente (leia-se, também, legalmente), para novas relações de produção, tornaram fértil a terra, gordo o gado, e florescente um dos sectores mais vilmente explorados pelos grandes agrários.

Revelando incompetência, desrespeito pelo trabalho dos homens e pelas grandes necessidades da economia nacional, o Instituto dos Cereais, os seus responsáveis, permitiram que, escandalosamente, quando das colheitas, os problemas inerentes ao armazenamento não tivessem sido resolvidos; que a selecção e distribuição das sementes sofrissem tratamentos de polé inadmissíveis, agora, toneladas e toneladas de trigo estejam a ser destruídas pelas larvas.

Mas atenção, camaradas, não é só o trigo que eles querem ver destruído. As baterias da reacção, da irresponsabilidade, da negligência,

estão apontadas para a maior conquista do Povo português. Pretende-se destruir a Reforma Agrária. Pretende-se aniquilar, através dela, o processo revolucionário, a democracia, o rumo socialista que o nosso Povo, mercê de grandes sacrifícios, vem prosseguindo.

Foi com serenidade que os trabalhadores agrícolas ajeitados assistiram, e cooperaram mesmo, na campanha de desocupações.

Era preciso que a Lei fosse cumprida. E assim foi, da parte dos trabalhadores. O mesmo não se passou quando, ainda para cumprimento da Lei, se exigia ao Governo que se procedesse, de imediato, às expropriações das terras que ilegalmente, lesando os interesses dos trabalhadores e da economia nacional, se encontram ainda nas mãos dos latifundiários.

Isso, não sucedeu. O que se passa, entretanto, é que o Governo dá o seu aval às exigências desses mesmos latifundiários, pretendendo atribuir-lhes, de novo, herdades, contrariando, frontalmente, o Decreto-Lei 236-A/76 que impede a atribuição de reservas, sempre que a viabilidade económica das

empresas (UCP e Cooperativas) seja posta em causa, e sempre que o agrário requerente haja praticado sabotagem económica.

Desrespeita-se, assim,

(Continua na pág. 16)

## AGRAVA-SE A SITUAÇÃO

As negociações dos contratos colectivos não podem continuar a marcar passo!

É cerca de um milhão e meio de trabalhadores e os seus agregados familiares que vêem diminuir duma forma afiliva o poder de compra dos seus salários, que nem sequer são actualizados para fazer face ao vertiginoso aumento do custo de vida.

E, na sua maioria esmagadora os trabalhadores que esperam pelos seus contratos colectivos, pretendem recuperar o poder de compra perdido em consequência da subida dos preços. Não se trata

Promovida pela Comissão Nacional para as tarefas de Legislação do Trabalho — de que fazem parte as União Sindical dos Distritos de Braga, Porto, Coimbra, Setúbal, Évora, o Secretariado da Intersindical, Secretariado das Comissões de Trabalhadores da Construção Civil, o Secretariado das Empresas em Autogestão, o Secretariado das Empresas intervencionadas de Lisboa e as Federações dos Têxteis, Metalúrgicos, Mar e Comércio

— e ainda pela Federação dos Sindicatos Portuários, a Federação dos Sindicatos da Construção Civil, a Federação dos Sindicatos das Madeiras, a Federação dos Sindicatos da Celulose, a Federação dos Sindicatos da Hotelaria, a Federação dos Sindicatos Ferroviários e a Federação dos Sindicatos de Panificação.

Trabalhadores, camaradas, todos ao Estádio 1.º de Maio, no próximo sábado, dia 27, ao meio-dia!

de aumentos mas sim da actualização de salários. Em poucos CCT se reivindicará uma elevação média dos salários e superior à taxa do aumento do custo de vida.

Os trabalhadores reivindicam melhores condições sociais e melhores condições de prestação do trabalho. Reclamam o exercício do controlo operário e a consolidação dos direitos sindicais a nível de empresas.

Mas acima de tudo lutam contra o desemprego pelo direito ao trabalho e à segurança no emprego, contra o despedimento sem justa causa, individuais ou colectivos.

Na maioria dos CCT cujas negociações estão em impasse, as reivindicações não vão além do

(Continua na pág. 7)



AS PÁGINAS DO «CONGRESSO» — VER NAS CENTRAIS

# atawanca

UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 5500

## DIA 27 DE NOVEMBRO GRANDE CONCENTRAÇÃO NO ESTÁDIO 1.º DE MAIO

- CONTRA AS MEDIDAS ANTIOPERÁRIAS
- PELO DESCONGELAMENTO DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA
- CONTRA O EMPRÉSTIMO FORÇADO DO SUBSÍDIO DE NATAL
- CONTRA A TENTATIVA DE RECUPERAÇÃO LATIFUNDIÁRIA E PELO AVANÇO DA REFORMA AGRÁRIA



## BRUTALIDADES POLICIAIS

Ao tomar conhecimento da intervenção policial na Fábrica de Confeções Maconde, Ld., em Braga, e da detenção de um representante sindical, com violência exercida sobre outros trabalhadores, o Secretariado da U.S.P./Intersindical, do Porto, protesta contra tais violências policiais e reclama da Autoridade Constitucional deste País uma tomada de posição inequívoca sobre tão graves acontecimentos. Isso representa mais um ataque às liberdades sindicais e ao direito ao trabalho, inscritos na Constituição. Estes e outros exemplos que têm vindo a acontecer, como os recentes despedimentos e a prisão de dirigentes sindicais, põem em causa os direitos dos trabalhadores e como "legitimam" os abusos do patronato ganancioso e reaccionário.

## É PRECISO QUE SE SAIBA

Datado de 5 do corrente, publicou o Sindicato Livre dos Trabalhadores da Indústria de Lanifícios dos Distritos de Leiria e Coimbra, em Castanheira de Pera, um Comunicado intitulado "É preciso que se saiba", no qual, entre outras afirmações e informações, diz "que a nossa luta é uma luta de 30000 trabalhadores"; "que dantes, os patrões achavam que devia haver um único contrato, com os algodoeiros e os laniceros e que agora estão a fugir a isso"; "que o Governo já se pronunciou a favor da nossa luta"; "que, se os patrões de Castanheira de Pera aderirem todos às negociações, os trabalhadores levantariam as paralisações"; "que os patrões continuam a fazer crer que só a Castanheira é que parou, quando a adesão às paralisações no sector lanicero foi de 100% em Lisboa, 80% na Covilhã, 100% em Tortozendo, 90% em Mira de Aire, 75% em Avelar e 90% no Norte (algodoeiros)". "Que devemos estar unidos, porque a vitória é nossa".

Pergunta esse Sindicato, a finalizar: "Se o Governo está de acordo, porque é que os patrões não cedem?". Perguntamos nós: — Quem sabe responder a isto?



SEMANÁRIO DA INTERSINDICAL

DIRECTOR INTERINO: Jaime Marques Machado

16 páginas — Preço 500

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
Rua Vitor Gordon - 1 - 2.º - LISBOA

DELEGAÇÃO DO NORTE

UNião DOS SINDICATOS DO PORTO — Rua de Santa Catarina 922-1

Telef. 360755/59 - PORTO

DISTRIBUIÇÃO - CCL

COMPOSIÇÃO IMPRESSÃO

HELENA PORTUGUESA

Rua Elias Garcia, 25, 27 - Venda Nova - Amadora

# NO CÁRRO SINDICAL CONTRA UM DECRETO-LEI ANTIOPERÁRIO

Considerado atentatório dos interesses dos trabalhadores, o Decreto-Lei n.º 530/76, de 7-7-76 tem merecido o repúdio generalizado das organizações de classe, Comissões de Trabalhadores, Sindicatos, União Sindical, Federações e da Intersindical Nacional.

Nos termos do art.º 143 do Regulamento da Assembleia da República, está em discussão, pelos trabalhadores, um projecto de lei para a revogação do Decreto-Lei n.º 530/76.

A revogação deste decreto-lei foi exigida nos Plenários da Intersindical Nacional de 12-7-76 e de 9-10-76; no Conselho Geral da Intersindical Nacional de 20-9-76; no Encontro de Delegados Sindicais e de Comissões de Trabalhadores da Cintura Industrial de Lisboa, efectuado na MAGUE, em 31-7-76; e no Encontro Nacional sobre Legislação do Trabalho, realizado em 6-11-76.

Como é do conhecimento geral, a divulgação pública do projecto lei para a revogação do Decreto-Lei n.º

530/76 foi no dia 3 de Novembro. Como o prazo de discussão e pronunciamento é de três semanas, terminam, portanto, em 24 de Novembro corrente.

Desta maneira, a União dos Sindicatos de Lisboa apela para todas as organizações de trabalhadores no sentido de enviarem à Comissão de Trabalho da Assembleia da República, Palácio de Belém, até aquela data, as tomadas de posição que tenham decidido, em telegrama, devendo reservar uma cópia para a U.S.L. poder completar o «dossier» que tem sobre este assunto.

Também foi informado pela U.S.L.

## CONTRA O DESPEDIMENTO DE SINDICALISTAS

A Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Industrias de Celulose, Papel, Cartonagem

## TRABALHADORES DOS TÊXTEIS CONTRA A DESINFORMAÇÃO

Em reunião geral de trabalhadores do Sector Têxtil, do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, efectuado em 11 do corrente, foram aprovadas quatro moções, três delas por unanimidade e aclamação e uma por maioria, com 1 voto contra e 28 abstenções.

Nas três primeiras, os trabalhadores "reputam a atitude da imprensa estatizada, Rádio e TV; e exigem do Governo que esses meios de comunicação social cubram as reuniões onde os trabalhadores discutem os seus problemas"; ao mesmo tempo que pedem "que se dê tempo de antena à nossa Comissão Nacional Negociadora para que a mesma possa colocar ao povo português as dificuldades que estamos a atravessar".

"Apoiando a Comissão Nacional Sindical, com o seu voto de confiança para que possa levar a bom termo as negociações da Contractação Colectiva; repudiam todo o boicote

que o patronato tem estado a fazer, no sentido de criar um clima de agitação, do qual os trabalhadores não são responsáveis". E consideram "que a vida das classes trabalhadoras piora dia-a-dia pelas medidas reaccionárias que o Governo vem tomando, com o aumento dos transportes a agravar ainda mais a já precária situação económica do povo trabalhador"; e "repudiam esse aumento dos transportes, medida antipopular que visa fazer pagar mais uma vez a crise pelos trabalhadores, pois que quem deve pagar a crise são os ricos; e que não deve ser dada nenhuma indemnização aos capitalistas e aos latifundiários".

## PLENÁRIO DE TRABALHADORES DESEMPREGADOS DE ALPIARÇA

Através do Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém, cerca de meio milhão de trabalhadores desempregados de Alpiarça reuniram-se em Plenário, na Casa do Povo, em 18 do corrente mês, tendo aprovado uma moção, a qual, depois de vários considerandos, de que "ao patronato continuam a ser facultadas as manobras de despedimento dos trabalhadores, mesmo com trabalhos por fazer, pois, estando-se na época do início dos trabalhos, não se compreende que se encontrem centenas de trabalhadores desempregados; que não é do desemprego que o Povo produz, desenvolve a produção e defende a economia nacional" exigem "que

seja imediatamente solucionado o problema do desemprego, visto o mesmo não se justificar no momento presente; e que sejam expropriadas todas as herdades abrangidas por lei, pois só a Reforma Agrária garantirá e assegurará o fim da miséria e da exploração imposta aos trabalhadores".

Esta moção foi enviada ao Primeiro-Ministro, Conselho de Ministros, Conselho da Revolução, Ministério da Agricultura e Pesca, Ministério do Trabalho, Comissão de Agricultura da Assembleia da República, Governador Civil de Santarém, Delegação do Ministério do Trabalho, de Santarém e C.R.A. de Santarém.

## NOTÍCIAS BREVES

POSIÇÃO DOS  
DELEGADOS SINDICAIS  
DO S.N.T.C.T.

Reunidos em Assembleia, os Delegados Sindicais do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, nas Direcções dos Serviços e Telecomunicações e Radioelétricos, aprovaram uma Moção de solidariedade com os seus camaradas dos Têxteis, acentuando "que esta Moção traduz também a posição deste Secretariado face ao despedimento dos camaradas dos Têxteis, já manifestada em comunicado de 9 do corrente mês".

No texto dessa Moção faz-se notar que "estes Delegados Sindicais recordam ao actual Governo que nem no tempo do fascismo os órgãos do poder de então, com toda a sua máquina repressiva, conseguiram fazer com que os trabalhadores deixassem de lutar por uma sociedade que pusesse fim à exploração, ou seja, pelo Socialismo. Consequente, isso sim, é o que há de fazer em cada vez mais no caos económico e no seu isolamento internacional".

SINDICATO  
DOS JORNALISTAS

O presidente da Direcção do Sindicato dos Jornalistas, Mário Contumélis, num Comunicado aos seus colegas de profissão explica as "razões de uma demissão". De facto, esse jornalista apresentou o seu pedido de demissão da direcção, por discordar da linha política da mesma democrática como um dos membros da referida Direcção participou em Coimbra, no encontro dos da "carta aberta", no nome do respectivo Sindicato, quando, legitimamente, não estava autorizada para tomar essa decisão, pois que "não havia acta ou apontamento de acta que legitimasse a presença de Francisco Mendes Pedro em Coimbra. Não havia nada".

MOVIMENTO  
DE SOLIDARIEDADE

Recebemos da União dos Sindicatos do Distrito de Castelo Branco, na Covilhã, duas moções aprovadas por unanimidade e aclamação, num Plenário de Trabalhadores levado a efeito, por este União, em 4 do corrente, em Tortozendo. Nessas moções condenava-se o despedimento dos dirigentes sindicais António Cunha Rosas e Manuel Correia Lopes, pela parte dos patrões da firma Manuel Lopes Henriques & Filhos, Lda, e exigia-se a imediata reintegração dos dois trabalhadores citados. Afirma-se, também, que unidos e organizados, os trabalhadores são invencíveis!

MAIS APOIOS  
À INTERSINDICAL

Trabalhadores do Comércio da Área da Balza de Lisboa, reunidos em Plenário, em 5 do corrente, no Centro Social dos Trabalhadores da Covilhã, para esclarecimento e debate do Congresso dos Sindicatos, decidiram "dar todo o apoio ao Projecto apresentado pela CNOP, repudiando qualquer tentativa que divida e ponha em perigo o Movimento Sindical Português e expressam o seu voto de confiança à Direcção do nosso Sindicato por não ter participado na Reunião Geral para que fora convocada e tinha em principio, acatado participar".

Por telegrama recebido na nossa Redacção, foi-nos informado, também, pelo Sindicato da Indústria Hoteleira, de Viana do Castelo, em Assembleia Geral realizada em 15 do corrente, aderir à Intersindical Nacional, com uma percentagem de 89%.

## OS ACQ

Para e  
Todos os  
Janeiro de  
Congresso  
Explicativa  
Segundo  
Delegados  
— Até  
— De  
— De  
— Para  
Também  
seus repre  
a mais d  
representa  
mandatado  
Quantos  
protocolo".  
Declaração  
a do Congr  
representa  
No mes  
atras refer  
salvo se fo  
Comissão  
— A  
Ainda  
obligatori  
nome, núm  
Sindicato r  
o prog  
estipulado  
a realizaçã  
Uma de  
mediante a  
a data do  
Dezembro

## VOZ DO

Num Ple  
realizado e  
Civil do Dis  
Guarda e  
Escritório e  
da Guarda,  
referidos Si  
considera "o  
25 de  
revoluçõe  
particular";  
Legislação  
de diploma  
o Governo o  
contra o dir  
antioperário  
o Governam  
do Foder pe

## APEL

Dois dos  
Castelo Bra  
Sindicatos  
possibilita  
— Entra  
uma Comis  
com o obje  
Sindicais s  
e impedir o  
Neste se  
em 21/9/76  
Plenários d  
Não res  
patronato  
sindicais.  
Também  
Sindical foi  
faltas (que  
— Por  
greve, posi  
e apoiada p  
tentativa de  
— É Uniã  
informaçõe  
trabalhado  
salários de  
de um subs  
para a subs  
que este  
possível de  
Socialismo,

# OS DELEGADOS AO CONGRESSO

Para esclarecimento dos interessados no próximo Congresso de Todos os Sindicatos portugueses, que terá lugar nos últimos dias de Janeiro de 1977, a CNOC (Comissão Nacional Organizadora do Congresso) publicou um documento respeitante às "Notas Explicativas" sobre a inscrição para este Congresso.

Segundo o Art.º n.º 3, ponto 2, do Regulamento, o número de Delegados por cada Sindicato é determinado pela seguinte forma:

- Até 5000 trabalhadores sindicalizados: 3 delegados.
- De 5000 a 10000 trabalhadores sindicalizados: 5 delegados.
- De 10000 a 30000 trabalhadores sindicalizados: 7 delegados.

— Para além de 30000 trabalhadores sindicalizados: 9 delegados.

Também sobre o Art.º n.º 3, ponto 1, os Sindicatos designarão os seus representantes pela forma que esses Sindicatos entenderem seja a mais democrática, devendo, no entanto, a maioria dos seus representantes ser membros dos Corpos Gerentes ou por estes mandatados.

Quanto ao Art.º 9.º, diz-se que "o pedido de inscrição deverá ser dirigido à CNOC pelo correio, sob registo, ou acompanhamento de protocolo", em proposta fornecida para o efeito, e acompanhada de: Declaração do número de trabalhadores sindicalizados, emitida pela direção do Sindicato; Identificação completa dos seus representantes ao Congresso; Acta ou actas nas quais conste a qualidade dos representantes do Sindicato; e um exemplar dos Estatutos.

No mesmo artigo se informa que "a falta de qualquer dos elementos atrás referidos tornará nulo e de nenhum efeito o pedido de inscrição, salvo se for completado até 20 dias após a notificação da sua falta pela Comissão Organizadora".

Ainda desse mesmo artigo, consta que "devem ser obrigatoriamente enviados os seguintes elementos de identificação: nome, número do Bilhete de Identidade e número de associados do Sindicato respectivo".

O prazo de inscrição por delegado, definido pela CNOC, foi estipulado em 10000\$00, tendo em vista as despesas necessárias para a realização do Congresso.

Uma das "Notas Importantes" indica que "a participação far-se-á mediante a inscrição com a antecedência mínima de 45 dias sobre a data do seu início, pelo que o prazo de inscrição terminará no dia 14 de Dezembro de 1976".

# VOZES SINDICALISTAS DO DISTRITO DA GUARDA

Num Plenário aberto a todos os trabalhadores do Distrito da Guarda, realizado em 30-10-76 e promovido pelo Sindicato da Construção Civil do Distrito de Viseu e da Guarda; de Lanifícios dos Distritos da Guarda e de Viseu; da Panificação da Guarda; dos Empregados de Escritório e Comércio do Distrito da Guarda e pela União dos Sindicatos da Guarda, aprovou-se uma moção por unanimidade, e subscreta pelos referidos Sindicatos, mais o dos Metalúrgicos da Guarda, na qual se considera "que as conquistas alcançadas pelos trabalhadores, após o 25 de Abril de 1974, se devem, no fundamental, à acção revolucionária das massas populares e dos trabalhadores, em particular"; "que a Constituição da República prevê que, em matéria de Legislação de Trabalho, os trabalhadores podem apresentar projectos de diplomas, desde que de uma forma organizada"; e decidem "alertar o Governo de que não consentirão na publicação de leis que atentem contra o direito à greve, sobre a lei dos despedimentos e outras leis antipopulares e antipopulares, pois que, a verificarem-se, collocaria o Governo numa situação anticonstitucional e abriria as portas à tomada do Poder pelos reaccionários e anti-revolucionários da CAP e da CIP.

# APELO À SOLIDARIEDADE

Dois dos dirigentes do Sindicato da Construção Civil do Distrito de Castelo Branco foram suspensos, em 1976, com o argumento de que, em 1975, houve uma suspensão/tentativa de despedimento, tendo-se esgotado todas as possibilidades de reintegração dos mesmos.

Entretanto, o conjunto de todos os Sindicatos desta região nomeou uma Comissão para acompanhar e fazer avançar um processo de luta, com o objectivo de se conseguir a reintegração desses Dirigentes Sindicais suspensos, sem esperar pela decisão de um Tribunal e impedir o despedimento abusivo de outros trabalhadores.

Neste sentido, destaca-se uma audiência no Ministério de Trabalho, em 21/9/76, que não deu resultados práticos; e a realização de dois Plenários de Trabalhadores, um na Covilhã e outro em Castelo Branco. Não restam dúvidas que se trata de um ataque conjungido do patronato reaccionário contra os responsáveis e organizações sindicais.

Também numa serração da Covilhã, com 18 operários, o Delegado Sindical foi suspenso pelo patrão, com o argumento de que deu duas faltas (que a mesma autoridade patronal autorizou) e que é confuso.

Por solidariedade, os trabalhadores entraram imediatamente em greve, posição esta que se mantém por decisão dos trabalhadores e apoiada pelos Sindicatos, depois de esgotados todos os esforços na tentativa de reintegração.

É a União dos Sindicatos de Castelo Branco que nos dá todas estas informações. E que lança um apelo de SOLIDARIEDADE a todos os trabalhadores, para que ajudem os grevistas, até porque, com os seus salários de miséria, não têm possibilidades de sobrevivência. Carecem de um subsídio próximo do seu salário semanal. E, por isso, apelam para a solidariedade de todos os camaradas trabalhadores.

Que este apelo seja entendido e atendido pelo maior número possível de trabalhadores deste País, na via democrática a caminho do Socialismo, são os votos do "Alavanca".

# AS TESES DO CONGRESSO

# DIREITO AO TRABALHO E À SEGURANÇA NO EMPREGO

A Constituição, neste plano, veio reconhecer uma das grandes conquistas que os trabalhadores puseram em prática, através da sua luta, após o 25 de Abril: a proibição dos despedimentos sem justa causa. Hoje o direito ao trabalho, encontra-se ameaçado devido à ofensiva de recuperação capitalista e patronal que já levou o Governo a aprovar diplomas legais liberalizando os despedimentos e generalizando os contratos a prazo. Enquanto não for superada a crise económica e financeira actual dentro de uma via de desenvolvimento apontando ao socialismo, permitirão índices elevados de desemprego que até poderá agravar-se, afectando o direito ao trabalho e criando perigos reais à nossa jovem democracia. O exemplo da Reforma Agrária, criando cerca de 50 000 novos postos de trabalho directos, aponta o caminho a seguir para combater o desemprego e garantir o direito ao trabalho.

Respeito integral pelo direito ao trabalho e segurança no emprego garantido pela Constituição, o que pressupõe:

- Proibição efectiva dos despedimentos sem justa causa, disciplinar ou por motivos políticos ou ideológicos.
- Definição rigorosa e taxativa dos motivos que constituem justa causa, tendo em conta, exclusivamente, os objectivos constitucionais de construção de uma nova economia rumo ao Socialismo respeitando os direitos e garantias dos trabalhadores consagrados na Constituição, designadamente os direitos e liberdades sindicais, o direito à greve e outras formas de luta dos trabalhadores.
- Obrigatoriedade da realização

prévia do processo disciplinar com todas as garantias de defesa.

- Controlo dos Sindicatos e Comissões de Trabalhadores sobre os motivos alegados para intenção de despedir e sobre o processo disciplinar.

Aplicação da proibição constitucional dos despedimentos sem justa causa aos despedimentos colectivos, o que pressupõe:

- Controlo dos Sindicatos e Comissões de Trabalhadores sobre os motivos invocados para a criação de novos postos de trabalho a curto e, também, a médio prazo.
- Garantia de que o encerramento só se verificará com salvaguarda dos postos de trabalho no quadro de uma planificação global e sectorial que aponta ao Socialismo.

Garantia especial para dirigentes e delegados sindicais e para grevistas contra saneamentos mascarados de despedimentos sem justa causa.

Rigorosa limitação e condicionamento dos contratos a prazo que apenas são admissíveis por motivos de natureza excepcional e sob controlo das organizações de classe dos trabalhadores, assegurando-se o cumprimento dos requisitos necessários para defesa dos direitos dos trabalhadores.

- Rejeição de toda e qualquer "regulamentação" dos contratos a prazo que vise frustar a eficácia da proibição constitucional dos despedimentos sem justa causa e a garantia de segurança no emprego.

Revogação, ou não promulgação, da legislação do Governo que "liberaliza" os despedimentos sem justa causa e permite generalizar os contratos a prazo.

- Manutenção, no essencial, do

regime do D.L. n.º 372-A/75 a 84/75, que consagram as conquistas fundamentais alcançadas após o 25 de Abril, com revogação do Artigo 31.º do primeiro que impede através dos CCT a regulamentação dos despedimentos colectivos.

Criação de condições para que seja garantida a segurança no emprego, e para que o desemprego se torne uma situação transitória condicionada ao (e superável pelo) avanço rumo ao Socialismo.

- Garantia de um subsídio que assegure um mínimo de sobrevivência no desemprego.
- Adopção de uma política de investimento que considere como um dos critérios principais a criação de novos postos de trabalho a curto e, também, a médio prazo.

- Rejeição de uma política de emprego em função do investimento privado anárquico ou segundo critérios de simples rentabilidade e do capital privado; por exemplo: redução do horário de trabalho por turnos, ou fuga aos turnos quando se justifique por que ignora a necessidade do aproveitamento das forças produtivas existentes para o desenvolvimento (por exemplo, emigração forçada), com falsas soluções.

- Garantia dum sistema de formação e aperfeiçoamento técnico e profissional que transforme o período de desemprego em tempo socialmente útil.

Do PROJECTO DO PROGRAMA DE ACCÇÃO: III — Pela defesa dos interesses colectivos dos trabalhadores; 3.1 — Garantia dos direitos dos trabalhadores (Pág. 33).

# CONTRATAÇÃO COLECTIVA

defesa e consolidação das nacionalizações.

- Garantia para os Sindicatos da liberdade de negociação colectiva em todas as fases do processo.

- Reconhecimento aos Sindicatos, em exclusivo, do direito de iniciar a negociação ou revisão das convenções colectivas, com proibição de diminuição de direitos ou garantias consagradas nas leis ou em anteriores instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

- Criação de mecanismos legais que promovam a rapidez do processo de contratação, impedindo as manobras dilatórias do patronato e as recusas deste a negociar os contratos colectivos com os Sindicatos, ou aceitar o âmbito por estes proposto.

- Intervenção obrigatória do Estado (Ministério do Trabalho) a requerimento dos Sindicatos, para impor ao patronato regulamentação de trabalho elaborada com a participação e acordo dos Sindicatos, sempre que se verifique recusa à negociação ou não aceitação injustificada das reivindicações dos trabalhadores.

- Reconhecimento de que a contratação colectiva tem por objecto dar aplicação aos direitos e garantias dos trabalhadores reconhecidos na Constituição, sem excluir a intervenção e controlo da economia pelas organizações dos trabalhadores.

- Não limitação do objecto da contratação colectiva através de leis imperativas.

- Garantia da livre negociação colectiva e outras, não sendo admissíveis limites impostos por via administrativa, sem prejuízo da planificação económica, elaborada com participação dos trabalhadores, nos termos da Constituição.

- Defesa do projecto de lei de contratação colectiva apresentado pelo Movimento Sindical aos órgãos do Poder e rejeição da legislação antipatriótica do Governo elaborada sem participação dos trabalhadores, que visa retirar direitos já alcançados e consagrados na Constituição.

Do PROJECTO DO PROGRAMA DE ACCÇÃO: III — Pela Defesa dos Interesses Colectivos dos Trabalhadores; 3.3 — Contratação Colectiva (Pág. 36)

# PROSSEGUE A LUTA DOS TRABALHADORES DA PANIFICAÇÃO

Os trabalhadores da indústria panificadora deram ao Ministério do Trabalho um prazo, até ao dia 30 de Novembro, para que este faça publicar a Portaria de Regulamentação de Trabalho para o sector. Exigindo que nela fique consignada uma das conquistas da classe — o horário de trabalho diurno — os sindicatos representativos dos operários da panificação reuniram-se ao dia 2 de Dezembro, a fim de analisarem a resposta do MT e definirem uma linha de acção conjunta.

Na sequência das assembleias gerais realizadas nos sindicatos da panificação, realizou-se um plenário de todas as organizações sindicais envolvidas na negociação do Contrato Colectivo de Trabalho para o sector. Aí procedeu-se à unificação das decisões das assembleias e foi elaborado um documento, já entregue aos órgãos do Poder, em que se repudia «a maneira vergonhosa» como o Ministério do Trabalho «tem vindo a tratar os trabalhadores em geral e os da panificação em especial».

Condenando vivamente a inépcia e a impotência demonstrada por aquele Ministério, os operários do sector repudiaram também a acção das forças policiais que protegeram os patrões «nas fraudes cometidas contra o povo consumidor» permitindo que «pessoas estranhas à indústria de panificação, trabalhassem sem qualquer tipo de documentação que os permitisse» e sem ao menos possuírem boletim de sanidade, atentando, deste modo, contra a saúde pública e «violando frontalmente a Lei da Greve e a própria Constituição».

Não aceitando os ordenados propostos pela Comissão Técnica encarregada de estudar a elaboração da PRT — por os considerarem de miséria em relação ao aumento do custo de vida — os trabalhadores rejeitaram também o horário de trabalho livre que foi proposto e que eles classificaram de retrocesso ao 24 de Abril.

Para os operários da panificação tal situação é ainda mais grave, quando é certo existir uma portaria

que reconhece o seu direito ao trabalho diurno, regalia conquistada a seguir ao 25 de Abril.

Cansados de promessas não cumpridas, os trabalhadores da panificação não se mostram lá muito dispostos a aguardar eternamente que os senhores governantes deste país deixem de fazer demagogia e entrem directamente na resolução dos reais problemas das massas trabalhadoras. Em plena maré de recuperação capitalista, eles não permitirão que, sobre as costas daqueles que afinal tudo produzem, recaia o peso de uma crise que não procuraram.

Não pretendendo agravar as dificuldades que se abatem sobre os seus camaradas de outros sectores, os operários da indústria de panificação saberão encontrar as formas de luta que não agravem ainda mais a situação de quantos continuam a sofrer na carne a ditadura do capital. Fazê-lo seria transformar potenciais aliados em terreno de fácil germinação de atitudes reacionárias.

Ao Ministério do Trabalho foi dado um prazo até ao final deste mês, para que ele proceda à publicação da Portaria de Regulamentação de Trabalho que, com toda a justiça, os trabalhadores reivindicam.

Se até lá a portaria não for publicada, os trabalhadores tomarão as medidas que considerarem mais convenientes, tendo em vista a satisfação das suas reivindicações por melhores regalias sociais e por um horário de trabalho diurno, batendo-se pela dignificação do seu estatuto profissional, para que se ponha termo à situação de

marginalização a que têm estado sujeitos.

No dia 2 de Dezembro realizou-se — a uma reunião de todos os sindicatos envolvidos na negociação do CCT, os quais irão discutir a posição a assumir em relação ao andamento do processo negocial,



definindo formas de acção comum em relação à resposta que o Ministério do Trabalho venha a dar.

Não pretendendo envolver por processos de luta externos, os trabalhadores da panificação não estão no entanto dispostos a permitir que se prolongue uma situação, que

se vem arrastando desde há longos meses.

Rejeitando o chorrilo de calúnias com que o Governo e patronato procuraram escamotear a justiça da sua luta, os operários do sector estão dispostos a demonstrar que é afinal pretende roubar o pão ao povo português.

## INTERCÂMBIO DESPORTIVO COM A UNIÃO SOVIÉTICA

Com a finalidade de manter contactos com o INATEL, desloca-se a Portugal uma delegação do Conselho Central das Sociedades Desportivas Soviéticas.

Durante a permanência no nosso país daquela delegação — integrada pelo vice-presidente do CCSDSS, Yuravlev e pelo presidente da organização de camponeses (UROJA) de Moscovo, Shurákin — foi assinado entre Portugal e a União Soviética um acordo programático para o próximo ano onde se fixam os esquemas de intercâmbio e se estabelecem formas de cooperação, no campo específico do desporto para trabalhadores.

Esta colaboração, que abrangerá

o sector da actividade desportiva, propriamente dita, e englobará a execução de acções de formação, encontrar formas de concretização imediata através da troca de delegações entre o INATEL e o CCSDSS.

É assim que — no âmbito do desporto para trabalhadores — se deslocará à União Soviética uma equipa portuguesa de voleibol masculino, recebendo Portugal em Maio a visita de uma equipa feminina da mesma modalidade.

Além desta e retribuindo a deslocação da formação de futebol da Cerâmica de Valadares, uma equipa soviética virá ao nosso país. Para além da troca de delegações de atletas-trabalhadores,

a cooperação entre o INATEL e o CCSDSS integrará também a realização na URSS de um estágio de formação aberto à participação de técnicos portugueses directamente ligados a este sector específico da prática desportiva.

Com a finalidade de, em Lisboa, Porto e Coimbra, leccionar pequenos cursos sobre a prática do voleibol e sobre a organização desportiva de empresa, virá também ao nosso país um técnico soviético daquela modalidade.

### CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

Com o objetivo de dar a conhecer o modo como se irá processar a cooperação entre o CCSDSS e o INATEL, realizou-se na passada semana, nas instalações daquela organização portuguesa para a ocupação dos tempos livres dos trabalhadores, uma conferência de imprensa no decorrer da qual foram dadas a conhecer as formas de se desenvolver a cooperação luso-soviética no campo do desporto para trabalhadores.

Presentes, além dos camaradas Shurákin e Yuravlev, os delegados da Comissão Administrativa do INATEL representantes dos sindicatos, Fernando Chambe e dr. Manuel Pedro Lovegrov, os delegados do Governo, major Lobo César e Dórdio Guimarães e ainda um elemento da secção de desporto do INATEL, Sousa Santos.

No decorrer dessa conferência de imprensa, os representantes soviéticos falaram acerca dos sindicatos no seu país, tendo acentuado a esse propósito que, na URSS «os sindicatos para além de se preocuparem com as condições de vida dos trabalhadores se encarregam ainda de questões culturais da organização dos tempos livres e das questões desportivas dos trabalhadores».

Referindo que cerca de um quarto do orçamento geral das sociedades sindicais é atribuído ao sector da educação física, sublinhou o intenso esforço que o seu país vem fazendo neste campo, onde cerca de 30 milhões de trabalhadores se entregam a uma actividade física regular.

Ao longo da sua intervenção, o vice-presidente do CCSDSS, acentuava ainda a cooperação que a central desportiva sindical soviética mantém com as organizações de trabalhadores de todo o mundo.



O vice-presidente do Conselho Central das Sociedades Desportivas Sindicais Soviéticas quando falava aos jornalistas.

## HOTELARIA

# «OS TRABALHADORES GANHARAM UMA FORTE CONSCIÊNCIA DE CLASSE»

Encontram-se já no pleno exercício das suas funções os corpos gerentes do Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul.

No acto de posse da nova direcção, os trabalhadores — que a confiança dos seus camaradas colocou à frente dos destinos do sindicato — fizeram um apelo à participação na vida daquele organismo sindical de todos quantos labutam no sector hoteleiro, para «em unidade, denunciarem os ressentimentos, marcharmos de mãos dadas, rumo à sociedade sem

classes, onde já não há exploração do homem pelo homem».

E mais adiante: «Os trabalhadores da hotelaria, ganharam ao longo destes dois anos e meio de liberdade e luta, uma forte consciência de classe; viram bem quem estava com eles e quem estava contra eles».

«Ainda agora, escolheram a unidade; uma central única, em vez do divisionismo da Carta Aberta; escolheram os activistas revolucionários consequentes de sempre, em vez dos arrivistas reformistas de última hora ou dos pseudo-revolucionários.

«As eleições são a prova evidente do que afirmamos. Os seus resultados fizeram em estilhaços o frágil edifício de todos aqueles que ilusoriamente, não sabiam, que o nosso Sindicato, era já uma poderosa organização de massas.

Sobre as tarefas a encetar de imediato foi sublinhando que:

«Durante os próximos dois anos, são grandes as tarefas que se vão deparar aos trabalhadores, os Corpos Gerentes do nosso Sindicato que acabaram de tomar posse, prometem trabalhar, estar atentos e mobilizados, conjuntamente com todos os trabalhadores, para as levar

a cabo de acordo com os nossos interesses.

«Como tarefas imediatas e urgentes, temos à nossa frente, a negociação das tabelas do contrato colectivo em revisão, única, mas a mais difícil parte que falta negociar.

«Os obstáculos maiores que se nos têm deparado; a recusa do patronato reacção em sentar-se à mesa de negociações, a lei da contratação colectiva, a convívio e passividade do Governo para com os patrões, têm de ser removidos imediatamente através da luta de todos os trabalhadores.

# GRANDE CAMPANHA DE FUNDOS

O nosso Congresso é já visto pelos mais amplos sectores do movimento sindical como o acontecimento mais importante na história da luta das classes trabalhadoras portuguesas, para o avanço e consolidação das conquistas populares.

Os passos até hoje já dados garantem que a reestruturação da Central Sindical Unida, será um facto, sendo necessário o fundamental a procura constante e persistente de plataformas comuns de acção no sentido de se conseguir, na diversidade de opiniões que nos animam, a linha correcta de acção para o Movimento Sindical Português, com vista à emancipação dos trabalhadores por si próprios.

Para além do esforço humano que uma actividade desta envergadura exige, o qual não será negado, há todo um esforço financeiro que convém ter muito em conta e para o qual chamamos desde já a vossa atenção apelando para que, ao vosso critério, promovam e desenvolvam iniciativas em ordem a conseguir-se uma recolha de fundos de modo a diminuir ao mínimo a comparticipação dos Sindicatos nas despesas totais.

Convém lembrar, camaradas, que só para a discussão e aprovação do Regulamento do Congresso, cerca de mil e quinhentas reuniões foram promovidas. Outras tantas, aproximadamente, terão lugar para a discussão dos projectos dos Estatutos da "Confederação dos Trabalhadores Portugueses

— a Intersindical", do Programa de Acção e da Lei Sindical. Os amplos Encontros das Mulheres, dos Jovens, da Previdência, dos Reformados, foram precedidos de centenas de reuniões sectoriais.

Só com uma grande participação de todos os trabalhadores isto tem sido possível, mas a essa participação deve juntar-se agora um esforço suplementar no sentido de angariar fundos para que nenhum aspecto seja descuidado na preparação do nosso Congresso por falta de recursos financeiros.

Para que tenhamos uma ideia da dimensão da actividade que todos nos propomos organizar convém frisar que numa primeira estimativa, prevê-se em 4000 o número de participantes no Congresso (incluindo delegados e observadores), o que corresponderá a uma despesa, atendendo à fase preparatória, de um montante incalculável de momento.

Para esta grande campanha de fundos que está em preparação, e que deve ser feita à escala nacional, contamos com as vossas sugestões, o vosso espírito de iniciativa e de organização, a vossa vontade, tantas vezes demonstrada, de lutar e vencer.

Voltaremos ao assunto. Entretanto, qualquer sugestão e qualquer contribuição em dinheiro, deverão ser enviadas à C.N.O.C. — Comissão Nacional Organizadora do Congresso (Rua Vitor Cordon, 1-2.º, Lisboa), devendo ser exigido recibo contra as entregas de dinheiro.

# A GESTÃO DA PREVIDÊNCIA EM LEIRIA CONTRAIAM AS PERSEGUIÇÕES CONTRA OS REPRESENTANTES DO MOVIMENTO SINDICAL

«O secretário de Estado da Segurança Social pretende iniciar no distrito de Leiria o afastamento dos legítimos representantes dos trabalhadores e do movimento sindical nas Caixas de Previdência, a nível nacional. Cometendo ilegalidades após ilegalidades, no que é acompanhado sobretudo pelo dr. Victorino Vieira Dias, presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência de Leiria, o S.E.S.S. começou por impedir que representantes dos trabalhadores e do movimento sindical do distrito integrassem a Comissão de Gestão da Acção Médico-Social, violando o n.º 1 do Art.º 5.º da Portaria n.º 4317/76 do Ministério dos Assuntos Sociais» — informava um comunicado, aos órgãos de informação, da União dos Sindicatos de Leiria.

Esta União protestava contra tais ilegalidades assim como, em comunicado anterior, tinha protestado contra as condições obscuras em que Silva Marques foi admitido como funcionário da Caixa, condições que parecem irregulares já que através delas outros concorrentes ao lugar terão sido lesados.

A União dos Sindicatos, organizou todo um processo sobre este assunto e levou-o ao conhecimento da Direcção Geral da Previdência. E quando se esperava que este outro departamento do Ministério dos Assuntos Sociais esclarecesse a situação, aparece um telegrama do Ministério a suspender os nossos camaradas representantes do Movimento Sindical na CA da Caixa de Previdência de Leiria.

«A decisão arbitrária e ilegal do secretário de Estado da S. Social é apenas mais uma peça da ofensiva



Um aspecto da reunião de Leiria sobre o problema da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência

do correspondente departamento do Governo contra o Movimento Sindical e contra os trabalhadores do distrito de Leiria — ofensiva cujos organizadores com executores a vários níveis pretendem estender a todo o País para afastarem definitivamente os nossos representantes da gestão da Previdência Social e para fazerem desta mais uma base de ataque aos nossos justos direitos e nos limitarem apenas a pagar milhões de contos de contribuições que alguns sectores queirão gastar em tudo menos na satisfação das nossas necessidades quando estamos doentes, ou por inválidos tivermos de deixar de trabalhar» — acrescenta o referido comunicado, que é o subscrito, igualmente, pela União Sindical local das Caldas da Rainha, e pelos seguintes sindicatos: da Indústria Vidreira; Metalúrgicos e Metal-Mecânicos do Distrito de Leiria; Indústrias Químicas de Lisboa

(delegado de Leiria); Panificação do Distrito de Leiria; Têxteis do Distrito de Leiria; Serração e Carpintaria do Distrito de Leiria; Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito de Leiria; Lanifícios do Distrito de Leiria; e Construção Civil do Distrito de Leiria.

Para discussão desta decisão do secretário de Estado da Segurança Social e das posições a adoptar por parte do Movimento Sindical, face a mais esta arbitrariedade, reuniram-se no passado dia 10, em Leiria, 149 delegados sindicais do distrito, 34 dirigentes sindicais, o Secretariado da União Sindical de Leiria e representantes do Secretariado da Intersindical.

Os dirigentes e delegados sindicais presentes nesta reunião, considerando que a Previdência é uma instituição de trabalhadores para trabalhadores, e que é intenção do secretário de Estado dos Serviços Sociais — Victor Vasques — e do dr. Vieira Dias, afastar o Movimento Sindical da gestão da Caixa, para o que já decidiram suspender os delegados sindicais, aprovaram uma moção com apenas duas abstenções, em que determinam:

1. Exigir ao secretário de Estado da Segurança Social que suspenda o presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Leiria — dr. Vieira Dias — e seja levantado um inquérito à sua actividade na Caixa.

2. Considerar ilegítima a admissão do patrão — Silva Marques — na Instituição da Previdência, não só porque deve centenas de contos àquele Caixa como também, pelo facto de haver outros concorrentes em melhores condições para ocupar o lugar.

3. Não aceitar a suspensão dos representantes do Movimento Sindical ou seja, os delegados sindicais na Comissão Administrativa da Caixa.

4. Que sejam levados a efeito pelos delegados sindicais, plenários nas empresas, no sentido de alertarem os trabalhadores da gravidade desta situação.

5. Que os sindicatos do distrito elaborem e façam distribuir pelos trabalhadores comunicados sobre este caso.

6. Que o Movimento Sindical do distrito, faça todas as diligências no sentido de até ao próximo dia 20 do corrente, levar a efeito um plenário de trabalhadores a nível distrital para o esclarecimento desta situação. E que os delegados sindicais procedam à recolha de assinaturas nas empresas.

# QUE "PREM" DEMOCRÁTICA SE DEFENDE?

Têm-se sucedido, ultimamente, acontecimentos na vida do trabalho, no nosso País, que se caracterizam francamente de graves. Graves atentatórios contra os direitos dos trabalhadores claramente vinculados na Lei Fundamental do País, que é a Constituição da República.

Não se pode compreender que, em palavras, todos os responsáveis, principais e outros, deste Portugal Democrático, a caminho para o Socialismo, se digam defensores da Democracia, em especial de «ordem democrática», mas que, na realidade do dia a dia, seus actos não correspondam às suas palavras. De boas intenções está o inferno cheio — costuma o povo dizer. Actos, e mais actos, correspondentes às palavras proferidas, em respeito por elas, é o que se pretende. E isto para que os trabalhadores tenham confiança naqueles que os governam, nos que detêm o leme desta barca Portugal.

Não se compreende que, invocando a «ordem democrática», a política (não a política, não a PIDE, que o Movimento dos Capitães rebutton,

mas) e outra, a de agora e de aqui, a PSP) apareça, de vez em quando, já neste clima democrático do pós 25 de Abril, a carregada, sobre os trabalhadores, sobre o povo português, que está com a Revolução!

Agora, tol contra os operários e operárias da Fábrica de Confeções MACONDE, Lda., de Braga. Estes trabalhadores estão em greve, há algum tempo, pela defesa de seus direitos ao pão e ao trabalho. E a greve é permitida por Lei. Põe a polícia carregou contra os operários e detém um dirigente sindical, contrariando o precativo na própria lei, que é a liberdade sindical dos trabalhadores. Isto é, nada mais, nada menos, por palavras claras e simples, um ataque directo e sem subterfúgios às Liberdades Sindicais e ao Direito ao Trabalho, direitos dos trabalhadores que devem ser sagrados e, sob todos os pretextos, protegidos pelas autoridades deste País, que sonha e aspira ainda a Liberdade por todos os poros; mesmo contra a vontade de milhares de centro-revolucionários fascistas!

Mezmo sem paizão nem sectarismo, se juntamos estas violências policiais feitas, tão injustamente, em nome da «ordem democrática», às muitas outras cometidas após o «celebre» discurso do senhor Primeiro-Ministro, que o patronato «interpreta» à sua maneira e agrava com unhas e dentes para multiplicar e justificar as numerosas ofensas e despedimentos, sem justa causa, de responsáveis e outros dirigentes sindicais, de violências físicas executadas sobre trabalhadores por lacalos (sem paga) do patrocínio reaccionário e fascista, que se poderá pensar sobre a presente conjuntura, turbada de insegurança, no trabalho, em Portugal?

As violências policiais estão sendo (in)justificadas com a que vai sendo cortiqueira (e sem crédito) frase de «defesa da ordem democrática»... Defesa de que «ordem democrática»? De que protege os patrões e castiga injustamente os que produzem as riquezas do País, os trabalhadores?

Quem está interessado em afastar os trabalhadores, não impedindo os injustos despedimentos,

as condenáveis violências patronais e policiais contra os operários e outras perseguições e injustiças praticadas sobre dirigentes e delegados sindicais, democraticamente eleitos pelos seus camaradas? Quem? A «ordem democrática»? Ou o patronato ganancioso e perverso reaccionário e sugador do esforço dos trabalhadores?

Selamos realistas. Na actual situação de democrática que atravessamos em Portugal, é preciso que o Governo imponha realmente, e bem a sério, a verdadeira Ordem Democrática. Que do exemplo nessa aplicação desejada por todos os cidadãos democratas, por todos os antifascistas, por todos os que se postaram na defesa intransigente dos trabalhadores. E que não mais permita que, sob a falsa capa da defesa da «ordem democrática», as forças de repressão policiais venham a justificar as nefastas violências sobre os que, produzindo a riqueza de Portugal, pretendam, dentro da ordem de a lei, fazer valer, mesmo pela greve, os seus incontestáveis direitos ao trabalho e ao pão.

# INFORMAÇÃO VERDADEIRA AO SERVIÇO DA COMPREENSÃO MUNDIAL

O fortalecimento da unidade de todos aqueles que querem pôr a rádio e a televisão ao serviço da Democracia, da Paz mundial e da Cultura, foi um dos pontos aprovados no decorrer da Conferência Mundial da Federação Internacional dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Meios Audiovisuais recentemente realizado em Moscovo.

Os representantes de 46 sindicatos e federações sindicais de todos os continentes e de todas as tendências sindicais, ultrapassando as suas divergências pontuais, manifestaram um empenhamento em contribuir para que a rádio e a televisão difundam uma informação verdadeira, e sejam o veículo crescente do desenvolvimento das culturas nacionais, no melhoramento da compreensão mútua e na ampliação do intercâmbio cultural, de acordo com o espírito da Acta Final da Conferência de Helsinquia, na base da igualdade e para o bem da cooperação entre os povos.

A Federação Internacional dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Meios Audiovisuais, cujos estatutos foram aprovados em Londres, em Fevereiro de 1974, e é actualmente presidida pelo britânico Alan Sapper, é uma organização internacional que agrupa os sindicatos nacionais dos trabalhadores ligados ao cinema, à rádio e à televisão.

Procurando contribuir para a melhoria das condições de trabalho e remuneração dos profissionais destes sectores, defendendo os direitos de autor e procurando contribuir para a Paz Mundial e para o desenvolvimento da amizade entre os povos, a FISTAV — dando cumprimento aos princípios defendidos pela UNESCO — desenvolverá todos os esforços numa luta contra as infiltrações maciças da produção audiovisual de países estrangeiros noutros países, em defesa da igualdade de direitos nas trocas culturais.

Na Conferência Internacional dos Trabalhadores da Rádio e da Televisão, para além da Organização Internacional do Trabalho, da Federação Internacional dos Artistas e da Federação Internacional dos Músicos, estiveram presentes delegações originárias de 29 países. Como convidados participaram, também, nos trabalhos da Conferência, o actor Rogério Paulo, presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculo, e Jaime Campos, presidente da Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Televisão.

Na sua comunicação aos membros da FISTAV, Jaime Campos historiou o caminho percorrido pelo então Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais de Telecomunicações e Radiodifusão desde o seu aparecimento até aos nossos dias, referindo o facto de aquela ter sido o 41.º organismo sindical a aderir à Inter-sindical, por volta de 1971, portanto em plena fase da clandestinidade.

Afirmando que a maior parte dos trabalhadores da Televisão se formou — assistindo à fabricação de um clima alienante e embrutecedor que dela irradia

Fazendo referência ao assalto que a direita mais reacçãoária fez aos órgãos de comunicação na fase que se seguiu ao «25 de Novembro», aquele dirigente sindical relatou a «bem orquestrada manobra de perseguição política» movida contra os trabalhadores da informação e que, no caso particular da Televisão, significou a imediata suspensão de 40 profissionais, entre os quais estavam incluídos 3 dirigentes e dois delegados sindicais. Cerca de 10 meses depois, todo este processo de perseguição ideológica viria a culminar com o abusivo despedimento de 23 trabalhadores e com suspensões salariais para os restantes 17.

Mas, conforme sublinhou Jaime Campos, estas e outras prepotências não conseguiram desmobilizar os trabalhadores mais conscientes da Televisão que conseguiram que fosse concluído o ACT, cujas negociações, se vinham a arrastar desde há 5 anos.

A última parte da intervenção do presidente da Direcção do Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações seria reservada a análise do papel que a RTP desempenha actualmente. Para dar um aspecto mais concreto à sua intervenção e sublinhar de forma marcante a recuperação burguesa de um órgão de comunicação que deveria estar ao serviço das massas trabalhadoras da cultura nacional, aquele dirigente sindical apresentou aos delegados participantes na Conferência da FISTAV alguns números bem elucidativos acerca do modo como é feita a distribuição do tempo de antena da RTP.

# TEATRO PARA TRABALHADORES

O INATEL, em colaboração com a Cooperativa de Comediantes Rafael d'Oliveira, iniciou no passado dia 19 de Novembro a sua temporada de teatro com a peça de Oswald Dragún «Histórias com Grades», premiada em Cuba pela Casa das Américas.

Nas suas peças de acção simultânea, Oswald Dragún dramatiza o tema do homem perseguido, acossado pelo medo, cindido entre o heroísmo e a obediência, vítima indefesa de uma ordem abstractamente desumana, tirânica e absurda. Contra essa ordem, contra as estruturas sociais e políticas em que se encarna, o teatro de Oswald Dragún promove a sua revogação implícita em drama.

Nesta peça traduzida por Ema Paul e encenada pelo espanhol

José Maria Branco Gil, os actores aparecem sem formalismos, sem mistérios. Depois de saudarem a público presente na sala, arram o cenário «com quatro coisas loucas que, se parecem poucas, chegam para o que trazemos», no dizer de um deles.

Logo, o tom amável rompe-se e os actores tomam posições, vestindo-se e despidendo-se à vista dos espectadores enquanto vão contando as suas histórias com grades. A do operário metalúrgico morto pela polícia durante uma manifestação grevista, e de cuja morte a imprensa acusa os companheiros do morto; a de uma estudante que é torturada e julgada sob a falsa acusação de levar uma bomba numa manifestação; a de um padre que está preso por ter levado a igreja

# DESPORTO PARA TRABALHADORES

Com o objectivo de fomentar a prática da natação entre os trabalhadores, o INATEL lançou — no ano passado — uma campanha que, mercê da grande carência de instalações disponíveis, não alcançou os objectivos desejados.

Prestando, de algum modo, obviar à repetição de tal situação, desta vez deverão ser as delegações do INATEL a examinar localmente as hipóteses de criar classes de ensino e aperfeiçoamento da natação, destinadas a sócios e a filhos de sócios do INATEL, das Casas do Povo, das Casas dos Pescadores e dos Sindicatos. Estas classes poderão funcionar nas piscinas ou tanques de aprendizagem dos estabelecimentos de ensino, clubes e autarquias locais, cuja utilização seja facultada ou facilitada.

As aulas, que deverão ter a duração de uma hora e realizar-se a um ritmo de 2 a 3 por semana, terão de servir um número mínimo de 16 alunos.

No que se refere aos agentes de ensino, estes apenas poderão ser propostos pelos centros organizadores das respectivas classes, desde que sejam professores ou instrutores de educação física, treinadores de natação habilitados pela Federação Portuguesa de Natação ou por uma das suas associações regionais ou organismo equivalente estrangeiro, ou ainda, se se tratar de antigos ou actuais nadadores, na posse do respectivo cartão comprovativo, emitido pela Federação ou pelas associações de natação.

## JUDO E LUTA

A existência de algumas salas e tapetes de Judo e de Luta espalhados pelo país, levou o INATEL a encarar a criação, funcionamento e manutenção, de classes de aprendizagem dessas duas modalidades.

A criação de tais escolas ou classes está, no entanto, dependente, não só da existência de salas apetrechadas para o efeito, como, ainda, da existência, no local, de agentes de ensino devidamente habilitados.

O INATEL subsidiará o funcionamento de classes de adultos, masculinas e femininas, formadas por maiores de 14 anos. No que se relaciona com as classes de infantis, também — em certos casos — elas poderão ser subsidiadas.

As classes, que deverão ser constituídas por um mínimo de 12 a 14 alunos, apenas poderão ser integradas por sócios do INATEL, das Casas do Povo ou dos Pescadores e dos Sindicatos, ou ainda, por filhos de sócios, no caso particular das classes de infantis.

Os agentes de ensino deverão ser propostos pelos Centros organizadores, devendo possuir, obrigatoriamente, como habilitação específica mínima, o cinturão castanho — no caso do judo — e, em relação à luta, terão de estar credenciados para o exercício de tal função pela Federação Portuguesa de Lutas Amadoras ou pela D.G.D.

e ao próprio Presidente da República.

Ninguém quer dizer-lhes onde eles se encontram. Pepe e o advogado são interrogados e torturados durante meses... até Pepe se aperceber de que ninguém escapa à máquina repressiva: não adianta querer ignorar, querer fugir à realidade... A realidade caça-o e Pepe transforma-se num homem.

O INATEL, como habitualmente, proporciona a todos os seus utentes, sócios dos Sindicatos, CCDs e 50% a aquisição de bilhetes com 50% de desconto.

Transportado pelos  
Caminhos de Ferro  
Portugueses



## «ALAVANCA» NA MADEIRA

# AS BORDADEIRAS E O 25 DE ABRIL

"Neste momento lutamos pela aplicação do salário mínimo de quatro mil escudos, e contra os despedimentos. Outra das nossas preocupações é a sindicalização de todas as bordadeiras" — dizia-nos uma dirigente do Sindicato Livre dos Empregados e Operários da Indústria de Bordados e Tapeçarias da Madeira.

Esta dirigente sindical — Guida Vieira — tinha-nos contado a intensa actividade que o Sindicato vem desenvolvendo no esclarecimento dos trabalhadores, na dinamização sindical, na defesa dos direitos conquistados. Abrangendo o sector de fábrica — onde se faz o aperfeiçoamento e o acabamento dos bordados realizados no campo e se fazem, também, trabalhos especiais de tapeçaria — e o sector de casa, bordadeiras do campo que realizam, efectivamente, os bordados, o Sindicato tem procurado, por todos os meios, conquistar o direito à sindicalização para todas as bordadeiras.

As bordadeiras de casa, muitas ainda não sindicalizadas, são pagas ao ponto, e ainda consoante o tipo de ponto, e ganham pouquíssimo. Em contrapartida, as toalhas e tapeçarias por elas executadas são pagas a "peso de ouro" pelos compradores. Compradores que não são nunca os trabalhadores madeirenses que não têm possibilidade de pagar esses preços exorbitantes, mas os turistas estrangeiros que vão à Madeira para se deliciarem com a excelência da paisagem, com os requintados bordados, com os vimes.

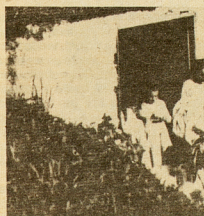
Vinte e duas mil bordadeiras, em todo distrito, trabalham continuamente no que mais tarde viria a ser uma toalha, um lenço, um vestido. Devido à natureza do trabalho usam quase todas óculos. Assistência médica é um direito que ainda não foi conquistado.

Existe na Madeira, desde 1937, um sindicato da indústria de bordados, mas que, até há pouco, só abrangia as trabalhadoras de fábrica. As bordadeiras de casa, só em Julho

deste ano começaram a ser sindicalizadas.

### COLOCAR O SINDICATO AO SERVIÇO DOS TRABALHADORES

Antes do 25 de Abril este Sindicato não estava ao serviço dos trabalhadores. Guida Vieira



Bordadeiras de casa: pagas ao ponto, até há pouco sem direito a sindicalização. Aproveita-se até aos últimos momentos a luz do dia, trabalhando à porta da choupas de madeira, coberta de espessa cobertura de colmo, de que os turistas tanto gostam...

contou-nos como as trabalhadoras ocuparam o Sindicato e elegeram uma direcção da sua confiança:

"Logo a seguir ao 25 de Abril formou-se uma comissão de operários que chamou a si a tarefa de desmascarar a direcção fascista. Foram feitos plênários e assembleias e começaram a mobilizar a classe para a elaboração dum caderno reivindicativo. Com base nesse caderno reivindicativo obrigámos a direcção a convocar uma assembleia, assembleia que viria a demitir a direcção. Formámos, então, uma Comissão de Gestão para o Sindicato. Depois disto já realizámos duas eleições".

Várias foram, então, as lutas desencadeadas: contra os despedimentos, por aumentos salariais, pela aplicação do salário mínimo nacional.

"A nossa primeira luta

— prosseguiu Guida Vieira — foi, e é, a luta contra os despedimentos e pela aplicação do salário mínimo. Fizemos, também, várias greves:

"Em Novembro de 74 fizemos uma greve pela reintegração de 27 trabalhadoras despedidas. Em Fevereiro de 75 entrámos, de novo, em greve, pelo pagamento dos salários em atraso".

Sobre a razão da tardia



sindicalização das bordadeiras de casa, disse-nos a nossa interlocutora:

"Houve grandes entraves à sindicalização das bordadeiras de casa. Os diversos governos, depois do 25 de Abril, opuseram-se sempre à sindicalização, argumentando, tratar-se de um trabalho artesanal. Devido a isto desmobilizámos um pouco. Já tínhamos, então, formado uma Comissão de Freguesia, de Bordadeiras, mas face à atitude do Governo não avançámos mais. Mais tarde, viemos a reconhecer que esta atitude tinha sido errada e voltámos, de novo, à questão da sindicalização. Finalmente, no mês de Julho deste ano, começámos a sindicalização das bordadeiras. O Governo reconheceu, finalmente, o direito à sindicalização das trabalhadoras de casa. Inicialmos a sindicalização por concelhos. Neste momento,



A nossa entrevistada Guida Vieira

temos já três concelhos que cobrem cerca de 2000 inscrições".

As bordadeiras começaram, de imediato, a organizar-se e apresentaram um Contrato Colectivo de Trabalho, em que as principais reivindicações são: Aumento de 100% no bordado que 50% está a pagar, férias e subsídio, subsídio de Natal e garantia de trabalho a todas as que estão sindicalizadas abolição do pagamento das linhas pelas próprias bordadeiras, previdência e subsídio de desemprego.

### A TÉCNICA DE DIVISÃO

O patronato tudo faz para que as bordadeiras não se sindicalizem. Ameaçam com o boicote de trabalho e utilizam as leis, também aqui, para evitar a luta pelos seus objectivos. Adelina Rosa, outra das nossas entrevistadas, falou-nos destas manobras patronais:

"As agências distribuidoras de trabalho, nas mãos dos patrões, ameaçam as bordadeiras afirmando que não dão trabalho a quem se sindicalizar. As pessoas, com medo, começaram a desistir do Sindicato. Começámos, então, a dinamizar e a esclarecer no sentido de elas não se riscarem porque a sindicalização era legal, posto que tinha saído um decreto. O grémio fez, por seu turno, um comunicado, que distribuíamos a todas as agências, dizendo que a sindicalização não era necessária, que isso era promovido pelo Sindicato".

Mas os patrões não ficam só por aqui. Dividir para reinar é, também, o seu lema. Neste caso, colocar as bordadeiras de campo contra as operárias de fábrica é o objectivo:

"O patronato tenta pôr as bordadeiras contra as operárias e vice-versa.

As operárias diz-íhes que se as bordadeiras vão ser sindicalizadas conquistam mais regalias sociais e, portanto, eles não têm dinheiro para pagar tanta coisa, e as operárias, ficarão assim, prejudicadas. Com as bordadeiras utilizam o argumento inverso. Afirmando que elas é que merecem ganhar mais" — afirmou, ainda, Adelina Rosa. Não foram, apenas, as bordadeiras que se organizaram para as conquistadas dos seus direitos. Também as operárias têm travado lutas. É, ainda, Adelina Rosa quem nos conta:

"Desde Maio de 1976 que estamos a negociar o Contrato Colectivo de Trabalho. Os patrões, até agora, ainda não aceitaram o salário mínimo de 40000\$00, um mês de férias, a semana de 40 horas e o quadro de promoção. No dia 14 de Outubro fizemos uma Assembleia Geral onde ficou decidida uma greve".

Relativamente ao CCT e ao negociar o Contrato Colectivo, mais nos disse Adelina Rosa:

"Os patrões apesar de terem assinado em Maio, as diuturnidades (10 anos, 10%; 20 anos, 20%; 25 anos, 30%) até hoje ainda não puseram isso em prática. Só quatro fábricas é que estão a pagar. Há vários processos em tribunal, mas estes não resolvem nada. O grémio diz que as diuturnidades é só para pagar daqui a dez anos".

O problema da autonomia regional também foi focado ao longo desta entrevista, com as operárias madeirenses. Foi de novo Guida Vieira quem nos falou sobre a forma como os patrões utilizam a autonomia:

"Nós temos sido prejudicadas com a autonomia. Já antes da saída da legislação sobre a autonomia os patrões recusavam-se a aplicar, à Madeira, as tabelas salariais e as regalias sociais conquistadas pelos trabalhadores do Continente. Neste momento, utilizam a autonomia para, ainda com mais força, dizerem que os trabalhadores das Ilhas não são abrangidos pelos contratos a nível nacional. Nós pensamos que a autonomia deve ser uma descentralização administrativa. Mas, no que se respeita aos trabalhadores e às suas conquistas a nível nacional, estas devem ser aplicadas também na Madeira".

Não, em que fizemos esta entrevista, tinha saído a nova lei sobre despedimentos, lei lesiva dos interesses dos trabalhadores. Co-nos foi falado, no entanto, que a imprensa em relação a esta nova lei. Nas suas palavras, o pensamento de todos os trabalhadores portugueses:

Neste momento, os trabalhadores estão preocupados com a nova legislação sobre despedimentos. Estão todos revoltados. Assim, o patronato apanha estas bases do Governo para oprimir, ainda mais, os trabalhadores".

No decorrer desta nossa conversa foi-nos, ainda relatado um caso de assédio sexual praticado pelo patronal, e não só. Uma trabalhadora de 60 anos de idade (fêmea) pediu um trabalho mais leve por se sentir doente. Os médicos não lhe dão baixa e afirmam que ela pode ainda trabalhar a dias. O patrão não a coloca num sítio onde o trabalho seja mais leve. Como ela não pode trabalhar está em casa sem receber.

### LUTA E ORGANIZAÇÃO

O Sindicato, também não é alheio à importância da informação e formação dos seus trabalhadores. Com estes objectivos o Sindicato edita um boletim não periódico "Luta e Organização" onde são tratadas, não só as lutas dos trabalhadores do sector, como, também, inclui textos de carácter sindical.

Através do boletim número 8 tornámos conhecimento de uma outra iniciativa do Sindicato, os cursos de alfabetização. Sob o título "Saber ler é importante" o artigo afirma: "Um dos problemas que sempre afectou os trabalhadores da indústria de bordados e tapeçarias era o facto de muitos não saberem ler, e a grande maioria saber ler muito pouco. Disto só se aproveitavam os patrões para enganar os trabalhadores, e não pagarem alguns dos nossos direitos. A fim de proporcionar os melhores desta situação, o Sindicato organizou cursos de alfabetização".

Um funciona às Segundas, Quartas e Sextas das 13:15 h às 15:15 h; outro começa a funcionar na próxima semana em dias a saber às 19:15 horas. Saber ler é importante. Se não sabes, inscreve-te já nos cursos de alfabetização".

Os trabalhadores deste Sindicato, tendo em conta que as suas lutas se enquadram na luta mais geral de todos os trabalhadores do sector têxtil, filiaram-se na Federação dos Trabalhadores da Indústria Têxtil, Lanifícios e Vestuário.

A luta contra o obscurantismo cultural, contra o analfabetismo, pela conquista e consolidação das regalias e das conquistas das operárias, e empregados, têm direito, a defesa intransigente da unidade sindical, são algumas das tarefas que o Sindicato assumeu, colocando-se, assim, inteiramente ao serviço dos trabalhadores.

## AGRAVA-SE A SITUAÇÃO

(Continuação da Pág. 1.)

que é indispensável para recuperar, para não perder ou para consolidar direitos e condições conquistados após o 25 de Abril. Os trabalhadores não lutam por uma reivindicação irrealistas, desajustadas à situação política ou incoportáveis na grave situação económica do País.

Caem por terra as acusações segundo as quais as lutas reivindicativas em curso seriam obra de aristocracias de trabalhadores ou dos pretensos privilegiados das classes industriais. Interessados na negociação dos contratos colectivos são todos os trabalhadores, mas em especial os mais mal pagos, os "mais desfavorecidos".

A Intersindical apresentou já, ao abrigo do direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho, um projecto de lei que visa a revogação, do

diploma vigente sobre a contratação e a aprovação de nova legislação radicalmente diferente dos projectos antiooperários do Governo. A Comissão de Associações Sindicais para a contratação colectiva e o Secretariado da Intersindical estão na disposição de considerar e discutir construtivamente as sugestões e as propostas de alteração que os grupos parlamentares do PS e do PCP apresentem sobre esse projecto de lei.

O Governo, no seu conjunto, e em particular o Ministério do Trabalho, defendem e praticam uma política de conciliação de classes que, além do retorno ideológico ao corporativismo com uma linguagem diferente, se mostra na prática incapaz de resolver os problemas e contribui para que o patronato recupere forças e posições perdidas. Na reunião de ministros realizada no

Porto foi aprovado um decreto que altera a lei sindical estabelecendo que a cobrança das quotas sindicais compete aos respectivos sindicatos.

Tal diploma é mais uma violação da Lei Fundamental pelo que representa de clara ingerência do poder político no Movimento Sindical. Já o ex-ministro das Corporações, Silva Pinto, tentara impor medida idêntica e já nessa altura os trabalhadores impediram a sua concretização.

O primeiro Governo constitucional, cada vez menos capaz de resolver os problemas que afligem o Povo português, encontra somente energia para revogar mais um artigo da Lei Sindical, prossequindo assim uma acçãoção contra os interesses dos trabalhadores na via da recuperação capitalista e, neste caso concreto, imitando a acção do ministro falista Silva Pinto.

# EM UNIDADE AVANÇAMOS NA PREPARAÇÃO DO CONGRESSO

A Comissão Nacional Organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos, eleita, no passado dia 24 de Outubro, na maior Reunião Geral de Sindicatos realizada no nosso País — 286 organizações sindicais, das quais 222 sindicatos representando um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil trabalhadores — acaba de distribuir, com destino à mais ampla discussão no seio da classe trabalhadora, os projectos de Estatutos da Intersindical, do Programa de Acção e da Lei Sindical.

Têm os trabalhadores agora, entre as suas mãos, as "teses do Congresso", os documentos de trabalho que lhes possibilitam uma preparação criteriosa para os debates que os sindicatos em breve, começarão a promover, Plenários de Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores, e em Plenários por empresas ou zonas, com vista a uma análise exaustiva das propostas apresentadas pela CNOC. Posteriormente os sindicatos promoverão Assembleias Gerais para serem discutidas e votadas todas as propostas de alteração aos referidos projectos, definindo-se, assim, democraticamente, as posições que cada sindicato irá tomar no Congresso, em representação dos trabalhadores, posições que os sindicatos farão saber à CNOC até ao dia 28 de Dezembro.

Dá-se desta forma cumprimento cabal ao n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento do Congresso, regulamento que foi aprovado só depois de ter sido discutido directamente por cerca de 380 000 trabalhadores, em 198 Assembleias Gerais, 102 Plenários de Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores, 123 Plenários de Zona, 549 Plenários de Empresa, 320 Plenários Sectoriais e 157 Reuniões Gerais de Sindicatos, num total de 1448 sessões de trabalho realizadas em todo o País.

## O PROJECTO DOS ESTATUTOS

O projecto de Estatutos da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional — consagra como princípios fundamentais que devem orientar a actividade da Confederação, a unidade, a liberdade sindical, a democracia e a independência. Assim:

— reconhece e defende o *princípio da unidade* de todos os trabalhadores na luta pelo fim da exploração do homem pelo homem, combatendo todas as acções tendentes à sua divisão.

— reconhece e defende o *princípio da liberdade sindical* que garante a todos os trabalhadores o direito de se sindicalizarem, independentemente das suas opções políticas ou religiosas;

— afirma que o princípio da *democracia sindical* regula toda a organização e vida interna do movimento sindical; que só com o respeito pela democracia sindical se pode afirmar que a acção desenvolvida pelas associações sindicais traduz a vontade e os interesses dos trabalhadores; e que só a democracia sindical garante uma participação activa e igualitária de todos os associados;

— define o *princípio da independência* em relação ao patronato, Estado, confissões religiosas, partidos e outras associações políticas ou quaisquer agrupamentos de natureza não sindical, tendo em vista que a independência não significa indiferença perante as ameaças às liberdades democráticas ou a quaisquer direitos dos trabalhadores.

Na definição dos *objectivos da Confederação* consagra-se a defesa dos interesses colectivos de todos os trabalhadores e a organização de acções tendentes à satisfação das suas justas reivindicações; fortalecimento da solidariedade entre todos os trabalhadores, desenvolvendo a sua consciência sindical e política e a lutar pela emancipação da classe trabalhadora e a construção da sociedade sem classes.

No que se refere à *estrutura da Confederação* procurou-se criar um órgão mais dinâmico entre o Plenário e o Secretariado Nacional capaz de responder às necessidades actuais do movimento sindical que exigem por um lado um estudo mais profundo de algumas questões e por outro lado, uma resposta rápida e eficaz aos graves problemas que se põem aos trabalhadores dentro da dinâmica da evolução da sociedade portuguesa. Por outro lado, a este órgão caberá, também, a tarefa de dinamizar, em colaboração com o Secretariado Nacional, a aplicação das deliberações do Congresso e do Plenário.

Este órgão é o Conselho Geral que passa a ser constituído não só pelas Uniões e Federações mas também pelos Sindicatos de âmbito nacional e de ramo de actividade equiparáveis às Federações e por Sindicatos eleitos pelo Plenário.

O Conselho Geral passa a funcionar em sessões plenárias e em comissões permanentes. As comissões permanentes previstas são as seguintes: Política Salarial de Rendimentos e Preços, Contratação Colectiva, Organização, Formação Sindical, Informação, Plano Económico, Segurança Social e Fundos.

Mantém-se o Plenário como o órgão deliberativo entre os Congressos.

O Plenário continuará a garantir a todos os associados a possibilidade da mais ampla, livre e activa participação e da livre discussão de todas as questões respeitantes aos trabalhadores, trazindo, portanto, as suas deliberações a vontade e os interesses dos trabalhadores.

O Secretariado Nacional mantém-se como o órgão executivo da Confederação tendo-se proposto o alargamento do número dos seus membros para 25 efectivos e 10 suplentes.

O Congresso continuará a ser o órgão máximo da Confederação podendo o Plenário decidir da participação ou não nele dos sindicatos não filiados.

Eliminou-se o capítulo referente à Comissão de Conflitos por se ter verificado que a prática do movimento sindical a não justificava e ainda porque se entendeu que os conflitos que surjam entre as associações sindicais devem ser resolvidos no seu âmbito e não no da Confederação.

Por último, cabe referir a *alteração da denominação*. Substituiu-se a designação da Confederação Geral dos Sindicatos para Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical.

Nacional — procurando assim reforçar a noção de quem integra a Confederação são os trabalhadores portugueses e que as associações sindicais a todos os níveis representam os trabalhadores.

## O PROJECTO DO PROGRAMA DE ACÇÃO

Dos quatro capítulos em que está estruturado o projecto do Programa de Acção, o que se refere à *defesa dos interesses colectivos dos trabalhadores* é o mais desenvolvido. A partir dos resultados de muitas reuniões de trabalhadores, dirigentes e delegados sindicais, e membros das Comissões de Trabalhadores, procurou-se estabelecer um caderno reivindicativo, a nível nacional, capaz de corresponder aos interesses da classe e servir de bem ao reforço da sua unidade. Como trabalhadores temos que estar bem conscientes de que a discussão deste capítulo do projecto e as propostas de emenda que lhe forem feitas, constitui para nós a possibilidade de, pela primeira vez, elaborarmos uma plataforma unitária de acção que orientará a nossa luta nas diversas frentes (contratação, segurança social, direito ao trabalho, etc.) sem deixar de ter em conta a situação económica e política em que essa acção terá que ser inserida.

O projecto do Programa de Acção define como as duas tarefas fundamentais do movimento sindical: o reforço da unidade sindical, e a defesa intransigente do cumprimento da Constituição, pela consolidação da democracia e para a criação de condições que permitam instaurar em Portugal a sociedade socialista.

No segundo capítulo são estabelecidas as orientações e acções para defender, consolidar e aprofundar as nacionalizações, a reforma agrária e o controlo operário, para que a economia seja controlada pelos trabalhadores e esteja ao seu serviço, condição indispensável para resolver os problemas da economia e do nível de vida.

Finalmente são definidas as várias tarefas que o movimento sindical tem de levar a cabo para garantir o sucesso da nossa luta (organização, jovens e mulheres trabalhadoras, formação sindical, informação e propaganda, relações internacionais e fundos). A experiência mostra-nos claramente a relação entre o reforço da organização e a elevação da consciência de classe e os sucessos e insucessos da nossa luta. Por isso esta parte pode e deve ser analisada e discutida de forma a conseguirmos ir melhorando o estilo de trabalho sindical ao mesmo tempo que avançamos unitariamente para o Congresso.

## O PROJECTO DA LEI SINDICAL

Nos termos do art.º 167.º, alíneas c) e g) da Constituição da República Portuguesa é da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre direitos, liberdades e garantias bem como sobre associações e partidos. O regime dos direitos, liberdades e garantias aplicam-se aos direitos enunciados no Título II, aos direitos fundamentais dos trabalhadores, entre os quais, a liberdade sindical reconhecida no art.º 57.º

Tratando-se, por um lado, de matéria da exclusiva competência da Assembleia da República e, por outro lado, de matéria que visa regulamentar um dos direitos fundamentais dos trabalhadores, não pode o Governo legislar sobre tal matéria e muito menos sem ouvir os trabalhadores sob pena de inconstitucionalidade do diploma.

Não podem, pois, os trabalhadores portugueses e o Movimento Sindical deixar de expressar a sua posição sobre a Lei Sindical como não podem os órgãos do poder, designadamente, a Assembleia da República, deixar de considerar tal posição no diploma que vier a ser aprovado.

A publicação do Decreto-lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril (Lei Sindical) representou uma importante conquista dos trabalhadores e do seu movimento sindical após o 25 de Abril. A partir daquela data, o movimento sindical passou a dispor de um instrumento eficaz para a sua estruturação e consolidação.

A evolução da situação política, a entrada em vigor da Constituição Política, as alterações verificadas no movimento sindical levaram



# EM UNIDADE V





# MOS CONGRESSO

ando assim reforçar a noção de quem integra  
são os trabalhadores portugueses e que as  
ais a todos os níveis representam os trabalhadores.

## CTO DO PROGRAMA DE ACÇÃO

ptulos em que está estruturado o projecto do  
o, o que se refere à *defesa dos interesses colectivos*  
é o mais desenvolvido. A partir dos resultados de  
os trabalhadores, dirigentes e delegados sindicais,  
Comissões de Trabalhadores, procurou-se  
aderno reivindicativo, a nível nacional, capaz de  
interesses da classe e servir de base ao reforço da  
os trabalhadores temos que estar bem conscientes  
ão deste capítulo do projecto e as propostas de  
rem feitas, constitui para nós a possibilidade de,  
elaborarmos uma plataforma unitária de acção que  
luta nas diversas frentes (contratação, segurança  
abalho, etc.) sem deixar de ter em conta a situação  
ca em que essa acção terá que ser inserida.

rograma de Acção define como as duas tarefas  
movimento sindical: o reforço da unidade sindical,  
sigente do cumprimento da Constituição, pela  
democracia e para a criação de condições que  
em Portugal a sociedade socialista.

ítulo são estabelecidas as orientações e acções  
solidar e aprofundar as nacionalizações, a reforma  
lo operário, para que a economia seja controlada  
s e esteja ao seu serviço, condição indispensável  
oblemas da economia e do nível de vida.

definidas as várias tarefas que o movimento sindical  
cabo para garantir o sucesso da nossa luta  
ns e mulheres trabalhadoras, formação sindical,  
opaganda, relações internacionais e fundos).  
stra-nos claramente a relação entre o reforço da  
levação da consciência de classe e os sucessos  
nossa luta. Por isso esta parte pode e deve ser  
da de forma a conseguirmos ir melhorando o estilo  
al ao mesmo tempo que avançamos unitariamente

## ROJECTO DA LEI SINDICAL

art.º 167.º, alíneas c) e g) da Constituição da  
esa é da exclusiva competência da Assembleia da  
sobre direitos, liberdades e garantias bem como  
e e partidos. O regime dos direitos, liberdades  
n-se aos direitos enunciados no Título II, aos direitos  
trabalhadores, entre os quais, a liberdade sindical  
º 57.º

or um lado, de matéria da exclusiva competência da  
epública e, por outro lado, de matéria que visa  
dos direitos fundamentais dos trabalhadores, não  
ngular sobre tal matéria e muito menos sem ouvir os

pena de inconstitucionalidade do diploma.  
eis, os trabalhadores portugueses e o Movimento  
expressar a sua posição sobre a Lei Sindical como  
ções do poder, designadamente, a Assembleia da  
de considerar tal posição no diploma que vier a ser

do Decreto-lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril (Lei  
tiu uma importante conquista dos trabalhadores  
o sindical após o 25 de Abril. A partir daquela data,  
cal passou a dispor de um instrumento eficaz para  
e consolidação.

situação política, a entrada em vigor da Constituição  
ções verificadas no movimento sindical levaram



a que o Decreto-lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril (vulgarmente  
designado por Lei Sindical) viesse a ser posto em causa com o  
argumento de que algumas das suas disposições, designadamente,  
as que garantiam a unidade dos trabalhadores eram inconstitucionais.

Foi assim que o Governo do Partido Socialista, através do  
Decreto-lei n.º 773/76 de 27 de Outubro, veio a revogar as disposições  
que consagravam na Lei a unidade do Movimento Sindical. Aliás,  
o Governo, desde a primeira hora, tomou pública a sua intenção de  
rever a Lei Sindical sem que no entanto tenha feito qualquer referência  
à participação das associações sindicais nessa revisão e apesar de, já  
nessa altura, ser conhecida a proposta de inclusão na Ordem de  
Trabalhos do Congresso dos Sindicatos da discussão da Lei Sindical.

Ao elaborar o projecto de Lei Sindical a CNOO, tendo em  
consideração os condicionálistas referidos, nomeadamente a  
posição tomada na Constituinte sobre a Unidade e com base na lei  
em vigor, procurou:

— salvar a aplicação da lei a todos os trabalhadores sem  
distinção, abrangendo portanto a função pública, autarquias locais,  
institutos públicos;

— deixar às associações sindicais a maior liberdade na  
regulamentação da sua vida interna;

— deixar ao Movimento Sindical a definição das formas  
e processos de reestruturação;

— salvaguardar o livre exercício da actividade sindical, em  
especial, quanto aos despedimentos de dirigentes e delegados  
sindicais;

— clarificar algumas noções que têm sido objecto de confusão, tais  
como, a de trabalhador, corpos gerentes, representantes sindicais;

— resolver algumas dúvidas e conflitos que certas disposições da  
Lei actualmente em vigor suscitaram, como, os delegados sindicais  
que gozam de crédito de horas, a quem compete o controlo da  
legalidade das associações sindicais, etc.;

— melhorar a sistematização da própria Lei;  
— no que refere à questão da unidade fixou-se no art.º 1.º, como  
objectivo da própria Lei, o "estímulo da unidade real e orgânica dos  
trabalhadores como condição da sua emancipação";

— com esse objectivo procurou-se definir mecanismos que  
garantam que a deliberação de constituir a associação corresponde  
à vontade de um número significativo de trabalhadores, vontade essa  
formada após uma discussão livre e aberta a todos os interessados.  
Esses mecanismos são: a exigência da discussão prévia  
à constituição de qualquer associação sindical para que possam  
participar todos os interessados; a exigências quanto ao número de  
presenças na assembleia constituinte de qualquer associação  
sindical;

— quanto aos despedimentos dos representantes sindicais  
procurou-se, também, criar um mecanismo que tome, de facto,  
effectivo o direito constitucional e legal da proibição dos  
despedimentos sem justa causa;

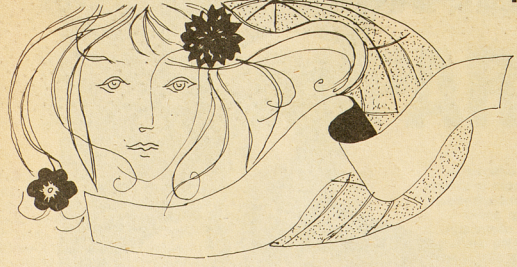
— assim, além da presunção de que o despedimento de um  
representante sindical é sempre sem justa causa estabelece-se que  
a justa causa para ser válida tem de ser reconhecida em sentença do  
tribunal competente.

Estas são as questões mais significativas tratadas no projecto da  
Lei Sindical, que os trabalhadores discutem neste momento e até ao  
dia 28 de Dezembro, e será apresentada ao Congresso com as  
emendas que lhe forem propostas.

# DE VENCEREMOS!

# SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL • SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL

## REUNIÃO DA FIDM EM PORTUGAL



A F.D.I.M. — Federação Democrática Internacional de Mulheres — nasceu do Primeiro Congresso Mundial das Mulheres, realizado em Paris a 25 de Novembro de 1945. O Congresso, convocado pelas mulheres que combateram na frente e, na retaguarda, durante a II Guerra Mundial, pelas que lutaram contra o nazismo, pelas sobreviventes dos campos de concentração e, ainda, por todas as que formaram frentes unitárias democráticas contra o fascismo, reuniu delegadas de 41 países, representando 81 milhões de mulheres. Deste Congresso fundou-se, a 1 de Dezembro de 1945, a Federação Democrática Internacional de Mulheres, sob a presidência de Madame Eugénie Cotton, que presidiu durante 20 anos, até à sua morte em 1967, aos destinos da organização.

A partir daqui, e até 1974, o lugar foi ocupado por Herta Kuusinen, finlandesa de nascimento. Neste momento, Freda Brown é a presidente.

### PRINCÍPIOS E PROGRAMA DE ACÇÃO

Na altura da fundação da FIDM, a 1 de Dezembro de 1945, foi prestado, por todas as mulheres democráticas presentes um juramento no qual foram sintetizados os princípios básicos que futuramente orientariam a sua actividade:

«Defender os direitos económicos, políticos, jurídicos e sociais das mulheres, lutar para que se criem as condições indispensáveis para o desenvolvimento equilibrado e feliz dos nossos filhos e das gerações futuras, lutar infindavelmente para que seja para sempre e, em todas as formas, aniquilado o fascismo e para que se estabeleça, em todo o mundo, uma verdadeira democracia, lutar sem tréguas para assegurar em todo o mundo a paz duradoura».

Estes princípios continuam a constituir as bases do programa de acção desta organização democrática internacional. O programa apela para todas as mulheres, qualquer que sejam a sua condição social, opinião filosófica ou religiosa, a unirem-se, em torno de quatro pontos fundamentais: «pela conquista, aplicação e defesa dos direitos da mulher como mãe trabalhadora e cidadã; pela defesa dos direitos de todas as crianças ao bem-estar e à instrução; pela paz

e o desenvolvimento universal; pela conquista e salvaguarda da independência nacional e das liberdades democráticas, pela eliminação do «apartheid», da discriminação racial e do fascismo».

Desde a sua fundação que a FIDM tem reunido, em torno de si, novas organizações. Com eleito, aos 41 países presentes, no momento do seu nascimento, juntaram-se mais 62, totalizando, em 1975, 103 países. Milhões de mulheres, vivendo em regiões com os mais diferentes regimes sociais e políticos, actuam unidas através das acções emanadas da FIDM, estabelecendo, deste modo, entre si, laços de profunda amizade e solidariedade. Estes milhões de mulheres empreendendo iniciativas conjuntas têm lutado, conseqüente e activamente pela paz, contra o perigo dos engodos atómicos e pelo desarmamento, pela defesa intransigente dos direitos da mulher, a sua igualdade real na sociedade e na família, contribuindo, deste modo para o progresso efectivo no caminho da sua promoção. Têm lutado por melhores condições de vida, contra a miséria, a fome e o analfabetismo, pelo reconhecimento da função social da maternidade, pela defesa da criança e da juventude, pelo acesso à educação, à formação profissional e ao trabalho. Têm manifestado, por outro lado, uma activa solidariedade para com as mulheres que lutam pela independência dos seus povos, contra a opressão, o fascismo e o racismo.

### FIDM — UMA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

A FIDM, como organização não governamental, possui o Estatuto consultivo perante o Conselho Económico e Social da ONU, bem como, o Estatuto da UNESCO. Encontra-se, ainda, filiada em várias organizações internacionais como: a Organização Internacional de Trabalho, a Organização Mundial de Saúde, a FAO entre outras.

De acordo com as organizações suas filiadas, tem apresentado, na ONU, contribuições sobre problemas relacionados com a defesa dos direitos das mulheres. Ao mesmo tempo, prossegue a sua actividade pela aplicação das decisões da ONU relativas às convenções, resoluções e declarações sobre a condição da mulher.

As mulheres portuguesas, desde o tempo do fascismo, sempre contaram com a solidariedade da FIDM. Foi, ali, o porta-voz das nossas lutas na defesa dos nossos direitos, das liberdades democráticas, contra as guerras coloniais, contra as perseguições e as prisões. Muitas mulheres portuguesas, antifascistas, apesar dos perigos que corriam, fizeram ouvir a sua voz no decurso dos Congressos realizados pela FIDM. Os apelos de solidariedade lançados pelas mulheres portuguesas encontraram, nessas numerosas assembleias, a mais franca adesão e simpatia.

Na FIDM, está filiada a única organização democrática de mulheres portuguesas, o Movimento Democrático de Mulheres, que se encontra relacionado entre os organismos dirigentes, o Conselho e o Bureau (Comissão Executiva) da Federação.

### ACTIVIDADE DA FIDM

A actividade da FIDM durante os trinta anos da sua existência, é bastante valiosa. Foi a primeira organização feminina internacional a assumir, a todos os níveis, a defesa dos direitos da mulher e da criança, a lutar pelo direito à independência nacional de todos os povos, pelas liberdades democráticas, pela paz e pelo progresso social. A universalidade da FIDM, a força e a autenticidade do seu programa, reflectem-se no seu constante crescimento, na incorporação nas suas fileiras de novas organizações. Unindo



em todos os continentes milhões de companheiras suas, estas mulheres, que vivem e actuam em regimes sociais diferentes, estabeleceram laços de solidariedade e de compreensão que lhes permitiu empreenderem acções conjuntas. A FIDM lutou activa e conseqüente pela conservação da paz, contra o perigo da guerra atómica, pelo desarmamento universal e, encontra-se entre os fundadores do Conselho Mundial da Paz. Defendeu, sem descanso, os direitos da mulher, a sua igualdade real na sociedade e na família. A solidariedade para com todas as mulheres que, junto dos seus povos, lutam pela independência nacional e contra os regimes fascistas, o racismo, o «apartheid» e a opressão, tem sido uma das constantes preocupações da FIDM. A FIDM tem enviado várias delegações a diversos países. Assim, em 1973, uma delegação deslocou-se a Joanesburgo, na África do Sul, para estudar a situação das mulheres e das crianças vítimas do «apartheid» e da discriminação racial. Em 1974, uma delegação estudou a situação das mulheres e das crianças vítimas da repressão da Junta Militar fascista chilena, tendo dado relato, do seu conhecimento, à ONU e à imprensa internacional.

Estas actividades da FIDM desenvolveram-se desde 1947, ano em que esta organização internacional visitou a Alemanha para estudar a contribuição das mulheres e das organizações femininas na desnazificação e na democratização das diferentes zonas ocupadas.

### GRANDES MOMENTOS NA VIDA DA FIDM

Desde 1945, a FIDM, realizou grandes encontros mundiais, congressos que reuniram as delegadas das suas organizações nacionais, destacadas personalidades femininas, e representantes de organizações

internacionais convidadas a participarem nas suas deliberações.

Vejamos alguns exemplos desta sua actividade:

Em 1945, em Paris, realizou-se o Congresso fundador da organização. Portugal esteve representado.

Em 1948, realizou-se novo Congresso, em Budapeste, na Hungria, no qual foi aprovado o «Manifesto para a Defesa da Paz».

No ano 1953, num Congresso Mundial efectuado em Copenhaga, (Dinamarca) aprovou-se a «Declaração dos Direitos da Mulher», a «Resolução contra



a Repressão» e o «Apelo às mulheres de todo o Mundo», que proclamava: «Unamos os nossos esforços para a defesa da vida e da saúde da infância. Unamos os nossos esforços para desenvolver os intercâmbios económicos e culturais que reforçam a amizade entre os povos! Unidas defendemos os interesses das mulheres e das crianças!» Portugal esteve representado neste Congresso pela grande figura de intelectual e de antifascista que é Maria Lamas.

O IV Congresso da FIDM teve lugar em Viena, Áustria, em 1958. Este Congresso, onde se debateram os direitos da mulher e a luta pela paz, dirigiu um manifesto às mulheres, que afirmava entre outras coisas o seguinte: «Exijamos a plenitude dos nossos direitos

e o respeito à nossa dignidade! Cada conquista no caminho da nossa emancipação aumenta a nossa força! De nós depende, em grande parte, fazer retroceder a guerra atómica e impor a paz! Se todas as mulheres unirem as suas forças serão invencíveis!»

Portugal esteve, também, representado por Maria das Dores Cabrita, Cecília Simões e Elísia Sacarel.

Em 1963, o Congresso Mundial, realizado em Moscovo, dirigiu a todas as mulheres uma exortação: «Chamam-se as mulheres a lutar infindavelmente, sem medo das dificuldades, sem medo dos sacrifícios, para conquistar e defender os direitos da mulher em todos os campos: trabalho, descanso, cultura, direitos económicos cívicos e políticos, para que se crie nos nossos países e em toda a terra as condições necessárias para uma vida feliz para cada família, que permitam educar gerações animadas do grande ideal da paz e da amizade entre os povos, do progresso social e do humanismo (...) Mulheres nós que damos a vida, devemos defendê-la! Se o quisermos a vida triunfar!» Portugal esteve, de novo, representado por Maria Lamas.

O Congresso efectuado em Helsinquia, em 1969, declarou:

«Na luta pela emancipação, pela igualdade de direitos e do melhoramento da sua situação na família, na sociedade e no trabalho, as mulheres constituem uma poderosa força contra as ideias retrógradas, a reacção, a exploração; os ataques à luta pela independência nacional, à democracia, o progresso social e a salvaguarda da paz, impulsiona as mulheres a intensificar a sua acção para atingir novos progressos (...)»

Neste Congresso, Herta Kuusinen foi eleita presidente da Organização. Sofia Ferreira, Cecília Aroso Foa e Maria José Ribeiro representaram Portugal.

Em 1975, na República Democrática Alemã, o VII Congresso da FIDM encontrou as comemorações mundiais do Ano Internacional da Mulher. Neste Congresso, Freda Brown foi eleita presidente.

Este ano, realizou-se, em Portugal, uma reunião da Comissão Executiva da FIDM. Esta reunião efectuou-se a 23 e 26 do corrente mês.

## 13.º MÊS — CONTRA O EMPRÉSTIMO OBRIGATÓRIO

(Continuação da pág. 1)

a o boato de métodos burocráticos e autoritários, tentamos a agir como se governar fosse publicar decretos-leis. Visa esconder a sua recusa em tomar medidas que atinjam os que mais possuem e que continuam a evadir-se aos impostos, e a sua incapacidade para reduzir o elevado défice orçamental, de que é responsável o VI Governo Provisório e o actual Governo.

Esta medida vai afectar as camadas laboriosas, os trabalhadores dos serviços, os técnicos e pequenos comerciantes, a maioria dos quais já assumiu compromissos para a utilização do 13.º mês, o que se

traduzirá no agravamento da situação deste amplo sector, não contribuindo para reforçar a base social de apoio à Revolução.

O Secretariado da Intersindical exorta todos os trabalhadores a protestarem junto dos órgãos do Poder, a manifestarem com redobrada energia o seu repúdio que já fez, aliás, recuar o Governo, obrigando-o a subir de 5 para 7 mil escudos líquidos a taxa de paga em dinheiro e a incluir parte dos rendimentos não provenientes do trabalho.

Ampliar este justo movimento de protesto, contribuirá para que o Governo atual mais está a pagar em dinheiro e a incluir parte dos rendimentos não provenientes do trabalho.



SO  
O «  
OBRIG  
GE  
WIS

A história britânico o meta de Anterior m registado di populares, a partir de se pode con uma classe O aparec ondrária, intilim m a Revoluçã modifioo estruturas existes. deu início a capitalis aparcemto com inter a burguesia ludo, os O processo produçã constante outro, os possuidores obrigados a trabalho, po primeiros. Com o industria té necessidae grandes pro processo e pouco ex agricultore e apropriam- para, deste terrenos para processo a divisão grandes lav sem terra. Os assa comecaram trabalho nan crescente à concentraçã das As tência em qu enquanto os lucros e a operários a combater os e, sobretudo, no horas. A necessidade com vista defendida p diversas pro localidade surgiram, locais do constitutivos âmbito nac Sindicatos n associaçõe destinados a seus associac desempreg primeiras d foram oitavo então como estabelecida

LE  
AS A  
O  
Em 17  
promulgada

## O «TUC» EM PORTUGAL

# CENTRAS MAIORES CENTRAS SINDICAIS LISTA «INTER»

A história do movimento sindical britânico começou na segunda metade do século XVIII. Anteriormente, já se tinham registado diversas movimentações populares, mas, no entanto, só a partir de 1780, aproximadamente, se pode considerar a existência de uma classe operária organizada.

O aparecimento da classe operária, em Inglaterra, está intimamente ligado com a Revolução Industrial Inglesa que modificou, radicalmente, as estruturas económico-sociais existentes. A Revolução Industrial deu início ao modo de produção capitalista e com ele, ao aparecimento de duas novas classes com interesses antagónicos: a burguesia e o proletariado. De um lado, os donos dos meios de produção que aumentam constantemente os seus lucros. Do outro, os assalariados, não possuidores de meios de produção, obrigados a vender a sua força de trabalho, por míseros salários, aos primeiros.

Com o desenvolvimento da indústria têxtil e a consequente necessidade de gado lanígero, os grandes proprietários vão a pouco e pouco expulsando os pequenos agricultores das suas terras, e apropriam-se das terras comunais, para, deste modo, aumentarem os terrenos para a cultura de pastos. Este processo conduziu, também, à divisão dos camponeses em grandes lavradores e assalariados sem terra.

Os assalariados sem terra começaram, também, a procurar trabalho nas fábricas. O aumento crescente das fábricas conduziu à concentração operária nas grandes cidades. As duras condições de existência em que eram obrigados a viver, enquanto os patrões aumentavam os lucros e as riquezas, levou os operários a organizarem-se para combater os seus inimigos de classe e, sobretudo, para conquistar melhores regalias sociais. A necessidade de se associarem com vista à defesa comum, foi defendida pelos trabalhadores de diversas profissões e de diferentes localidades e os sindicatos britânicos surgiram, mais como organizações locais do que como elementos constitutivos de um movimento de âmbito nacional. Inicialmente, os Sindicatos não foram mais do que associações de socorros mútuos destinados a proteger e a auxiliar os seus associados em caso de doença, desemprego, ou acidente. As primeiras associações operárias foram olhadas pelos governantes de então como uma ameaça à ordem estabelecida.

### LEIS CONTRA AS ASSOCIAÇÕES OPERÁRIAS

Em 1779-1800 foram promulgadas duas leis que proibiam

as associações em todos os sectores da actividade económica. Durante os primeiros vinte anos do século XIX, as associações operárias foram alvo de perseguições judiciais, regulamentação, e, para tal, serem associações de insurrectos e revolucionários. Mas, apesar de todas as perseguições, os trabalhadores britânicos continuaram a associar-se, a organizar-se, com vista à conquista dos seus direitos. Durante este primeiro período, várias foram as manifestações operárias violentamente reprimidas. Entre 1824-1825, uma campanha levada a cabo, por Francis Place, trouxe a anulação de todas as leis impeditivas da formação de associações sindicais. A revogação das leis permitiu aos sindicatos viverem na legalidade apesar de não beneficiarem de um verdadeiro estatuto jurídico. Porém, em 1825 uma lei impôs, de novo, novas restrições aos sindicatos e à sua actividade. Os trabalhadores procuraram, então, organizar-se de forma a concentrarem as suas lutas numa organização. Com efeito, em 1834 apareceu uma União Nacional de Sindicatos que não tardou a ser dissolvida. Contudo os trabalhadores não desistiram. Em 1844, em Rochdale, foi lançado o movimento cooperativo. Em 1851, foi criada a Associação dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas.

Esta Associação, que virá a servir de modelo a outros sindicatos, não permitia, no seu seio, senão trabalhadores qualificados, ou seja, trabalhadores que já tivessem acabado o seu período de aprendizagem. Em 1868, teve lugar a primeira sessão do Congresso dos Sindicatos Britânicos. A partir desta data, excepção feita para os anos 1870 e 1914, o Congresso dos Sindicatos reuniu e reúne todos os anos.

A partir de 1875 surge, também, os primeiros sindicatos de trabalhadores não-qualificados. Em 1889, fundaram-se o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Gás e Indústrias Diversas e o Sindicato dos Estivadores. Logo a seguir os trabalhadores da doca de Londres entraram em greve.

Em 1893, por iniciativa de alguns delegados ao Congresso dos Sindicatos, foi fundado o Partido Trabalhista. Em 1900, por ocasião de uma sessão especial na qual participaram delegados dos Sindicatos e de organizações socialistas, o Congresso constituiu uma Comissão de representação operária. Os Sindicatos passaram a ter, também, uma acção política. Em 1900, a Comissão de Representação Operária apresentou 15-candidatos às eleições, tendo dois sido eleitos. Em 1906, dos 50 candidatos apresentados foram eleitos vinte e nove.

Relativamente, à acção política

dos Sindicatos britânicos, lembramos, ainda, que desde 1869 o Congresso instituiu uma Comissão Parlamentar, que tinha como tarefa influenciar a legislação. Esta Comissão existiu até 1921, ano em que foi substituída pelo Conselho Geral, actual, organismo mais amplo e de competência mais larga.

### TUC - AUMENTA A SUA IMPLANTAÇÃO

O número de trabalhadores sindicalizados não parou de aumentar. Em 1914, nas vésperas da I Guerra Mundial, os sindicatos contavam perto de 4 milhões de membros.

Durante os primeiros anos da pós-guerra a situação económica britânica piorou consideravelmente. Aumento do desemprego e o custo de vida. Em 1926, o Congresso dos Sindicatos - TUC - dando seguimento a uma acção dos mineiros, que se opuseram a uma redução de salários e ao aumento do horário de trabalho, decretou uma greve geral. Após esta greve nacional, o governo promulgou uma lei sobre conflitos laborais, tornando ilegais certas formas de greve e regulamentando os pagamentos para o fundo político dos sindicatos. Em 1946, esta lei foi abolida.

Com a II Guerra Mundial, os Sindicatos reforçaram a sua posição. A sua acção no plano social e profissional foi reconhecida. Ao finalizar a guerra, os Sindicatos contavam com mais de seis milhões de associados.

O TUC é o movimento sindical mais antigo do Mundo e um dos maiores da Europa. Neste momento, conta com mais de nove milhões de filiados.

## EMIGRANTES PROTESTAM

# NOMEAÇÃO DUM VICE-CÔNSUL NAS COSTAS DOS TRABALHADORES

A Comissão de Trabalhadores do Consulado Geral de Portugal em Paris, apoiada por várias dezenas de emigrantes portugueses em França, insurge-se contra a nomeação feita "na porta do cavalo". Esta atitude surge na sequência da nomeação, para vice-cônsul, de um português desconhecido dos trabalhadores do consulado sem qualquer consulta a estes, que, no entanto, já tinham eleito para o cargo um trabalhador do consulado que já vinha desempenhando o cargo interinamente.

Mais afirmam estes trabalhadores: "Um consulado de Portugal existe em função da comunidade portuguesa que habita determinada área no estrangeiro. O consulado de



Da esquerda para a direita: J. Hargreave, chefe do Departamento Internacional do TUC; G. Smith, secretário-geral da Federação dos Sindicatos da Construção Civil; Jack L. Jones, secretário-geral da Federação dos Sindicatos dos Transportes e presidente do Comité Internacional do TUC e J. Gormley, presidente do Sindicato Nacional dos Mineiros.

## COMUNICADO CONJUNTO

### ENTRE O TUC E A INTERSINDICAL

A visita da delegação do TUC da Grã-Bretanha, a mais antiga organização do Mundo e uma das maiores Centras Sindicais da Europa, a Portugal, foi um acontecimento importante na vida sindical do nosso País. Os dirigentes do TUC deslocaram-se a Portugal para conversações com a Intersindical.

No final das conversações as duas Organizações Sindicais assinaram o seguinte comunicado conjunto:

"Uma delegação do Trades Union Congress, composta por Jack L. Jones, Secretário-Geral da Federação dos Sindicatos dos Transportes e Presidente do Comité Internacional do TUC; J. Gormley, Presidente do Sindicato Nacional dos Mineiros; G. Smith, Secretário-Geral da Federação dos Sindicatos da Construção Civil; e J. Hargreave, Chefe do Departamento Internacional do TUC, esteve em Portugal a convite da Intersindical, com

quem manteve conversações.

A reunião entre a delegação do TUC e da Intersindical decorreu em clima de amizade e compreensão mútua.

Nun espírito de solidariedade que caracteriza os trabalhadores, ambas as delegações entendem que tais contratos devem prosseguir no interesse dos trabalhadores de ambos os países.

A delegação do TUC e a Intersindical consideram positivos os resultados da Conferência Sindical Europeia de Fevereiro-Março de 1975, e declaram-se favoráveis à realização de uma Conferência Sindical Europeia em 1977.

Ambas as delegações manifestam a sua solidariedade ao Sindicato Espanhol, à CUT do Chile, assim como os trabalhadores e povos do mundo que ainda lutam contra o fascismo, o colonialismo e o "apartheid".

Portugal em Paris existe em virtude do elevado número de portugueses da região parisiense e para servir esses portugueses. O consulado não é deste ou daquele Governo, dum ministro dos Negócios Estrangeiros, deste ou daquele cônsul, dos chanceleres ou dos membros do pessoal. O consulado é dos portugueses, dos trabalhadores portugueses que cá estão.

O consulado é nosso! Por isso tudo o que lá se passa nos interessa. O seu bom ou mau funcionamento tem forçosamente consequências sobre nós, a democratização do consulado, reclamada desde sempre pelos emigrantes é uma exigência de todos nós".

Reportando-se à situação vivida no consulado depois do 25 de Abril, acrescentamos: "Após o 25 de Abril pensamos que essa democratização seria completa. Enganamo-nos.

Verdade que o acolhimento é melhor nas inadequadas instalações do consulado, que despatcham mais rapidamente os documentos que lhes vamos requerer, que se é mais facilmente recebido e atendido pelo Cônsul e Cônsul-adjunto quando necessitados de os ver. Mas estas e outras aberturas democráticas ficam aquém dos nossos desejos. As responsabilidades do passado, com o respectivo saneamento consequente, não foram apuradas".

# COMO A CIA DIVIDIU OS TRABALHADORES FRANCESES

Desde os duros tempos da clandestinidade que a Intersindical tem lutado intransigentemente pela unidade de todos os trabalhadores portugueses. Unidade construída por todos nós, nas fábricas, nos campos, nos escritórios e nas escolas, através das lutas desencadeadas contra a ditadura fascista, por melhores condições de vida, pelo fim da exploração do homem pelo homem.

Unidade que, no passado, foi necessária para derrubar o fascismo. Unidade que, no presente, é necessária para defender e consolidar a democracia.

Porque eles sabem que em unidade alcançaremos a vitória, os nossos inimigos, declarados ou ocultos, tudo têm feito para nos dividir. Dai os ataques constantes ao Movimento Sindical português.

As tentativas de cisão do Movimento Sindical português, estão longe de constituir uma originalidade do processo iniciado em 25 de Abril de 1974 no nosso País. Com efeito, já em 1947, os trabalhadores franceses, vítimas dos ataques levados a cabo pelo capitalismo interno e pelo imperialismo, viram a sua unidade quebrada através da formação de uma nova central sindical.

Formada em 1895, a CGT (Confederação Geral do Trabalho) constituiu uma das mais poderosas centrais sindicais, a nível mundial, até se desencadear a Primeira Guerra Mundial.

Em 1947, após a II Guerra Mundial, a CGT agrupava 6 milhões de assalariados de todas as categorias e ideologias. Graças a tal unidade a CGT resistiu ao longo dos anos a todos os ataques desferidos pelos inimigos da classe operária e da democracia.

Era inevitável que a reacção procurasse, por todos os meios, destruir uma tal organização. Desde a sua criação que o Movimento Sindical francês foi alvo dos ataques do capitalismo que, no espaço de 17 anos, provocou duas cisões. A cisão verificada em 1947, contudo, pôs a descoberto, com mais clareza, as manobras levadas a efeito pela reacção.

## A RECUPERAÇÃO CAPITALISTA

A 3 de Março de 1947, Pierre Henri Teltgen, presidente do Conselho na altura, lançou uma primeira ofensiva contra a CGT. Ao cabo de seis meses, os responsáveis pela missão americana em França insistiram junto do Governo francês para que se pronunciasse com firmeza contra «as greves dirigidas pelos comunistas». Lá como cá, também o anticomunismo foi uma das armas utilizadas pelos inimigos dos trabalhadores.

Entretanto, a cisão aproximava-se a passos largos, surgindo um movimento antigrevista com o nome de Force Ouvrière - Força Operária - que viria, mais tarde, a constituir-se numa nova central sindical. Também nessa altura,

a imprensa reacçãoária preparou e saudou, com unânime entusiasmo, a cisão que se aproximava.

Não surgindo por acaso, a cisão veio a verificar-se quando o Governo pretendeu impor um projecto de recuperação capitalista denominado «Plano Mayer». Levar à prática tal projecto, apenas seria possível se os trabalhadores se encontrassem divididos. Mais uma vez a História repetiu-se: dividir para reinar.

A subida dos preços dos bens de primeira necessidade agravou a situação de miséria das massas trabalhadoras, provocando vagas sucessivas de descontentamento. perante tal situação, os trabalhadores prepararam-se para dar início a uma nova fase da sua luta. Foi exactamente nesta altura que o Governo provocou a esperada cisão com o fim de reduzir a capacidade de luta dos trabalhadores.

## COMO ACTUAM OS DIVISIONISTAS

Encabeçada pelos divisionistas Bouzanquet e Jouxhau, membros do Bureau Confederal (uma das mais altas instâncias do movimento sindical francês), a cisão foi tomando forma a coberto dos mais diversos pretextos. Começaram aqueles dois elementos por declarar que a vida se tomava intolerável no Bureau Confederal, ao mesmo tempo que deram início a uma campanha de deturpação dos acontecimentos. Alguns militantes, influenciados pela argumentação dos elementos divisionistas, admitiram, desde logo, que a unidade já se havia tomado impossível. Contudo, de há três anos àquela parte, todos os comunicados e resoluções do Bureau Confederal eram aprovados por unanimidade. Lutando contra esta unanimidade, a Force Ouvrière encetou de imediato uma campanha permanente de oposição a todas as decisões da CGT.

Os divisionistas argumentaram, então, que aquela Central Sindical estava às ordens «dum partido». Tal

argumento, infelizmente bem conhecido de todos nós, já desde 1934 que vinha sendo utilizado pela reacção e pelos agentes hitlerianos em França. Mas se isto era assim, como explicar que todos os comunicados, resoluções dos gabinetes confederais, bem como as decisões do Congresso Confederal de 1945, não dessem lugar a advertências no seio do Bureau Confederal ao fim de 3 anos?



Apesar de todas as manobras que temos vindo a descrever, os efectivos da CGT não deixaram de aumentar, atingindo, como dissemos, mais de 6 milhões de aderentes nos finais de 1947, ano da cisão. Provou-se, deste modo, que a CGT se apoiava, rigorosamente, nos interesses da classe operária e no interesse nacional.

Descontentes com a actuação da Force Ouvrière, os trabalhadores, reunidos em numerosas assembleias

sindicais, afastaram dos postos de direcção diversos militantes afectos àquela organização sindical. Entretanto, o governo ficou os salários e os preços: bloqueou os primeiros e libertou os segundos. Tendo em vista o ajustamento dos salários aos preços, a CGT lançou, em Novembro de 1947, a reivindicação do salário mínimo de 10 800 francos.

## A CISÃO

Uma vez encetadas as negociações, o governo recusou-se a satisfazer as reivindicações apresentadas. Em face desta atitude, o movimento grevista teve o seu início. A Force Ouvrière, por seu turno, opôs-se, igualmente, às reivindicações apresentadas pela CGT, colocando-se ao lado do Governo, contra a classe operária. De resto, o Governo manteve conversações com a Comissão Central da Force Ouvrière, fora do âmbito do Bureau Confederal, após as greves. Por fim, numa reunião do Bureau Confederal, os divisionistas pediram a concessão de um prazo para se pronunciarem sobre um projecto de resolução respeitante às reivindicações. Abandonaram o Bureau Confederal nunca mais voltando a comparecer a qualquer reunião.

A Force Ouvrière passou, desde então, a constituir grupos organizados no seio da CGT. Acontece que os estatutos da CGT proibiam a formação de tendências, constituindo a formação dos Grupos Force Ouvrière um acto de indisciplina. A questão, de resto, era bastante simples: qualquer militante investido de funções sindicais não pode agir na organização sindical em função de decisões tomadas por quaisquer grupos que se pretendam substituir às assembleias de sindicatos ou congressos sindicais. Não se pretende dizer com isso que tenha de existir, obrigatoriamente, unanimidade



de opinião, antes pelo contrário. Cada um pode, e deve, defender a sua opinião na sua organização sindical. Só assim se clarificarão todos os problemas, sendo as decisões tomadas com conhecimento de causa segundo as regras da democracia, quer dizer, da maioria.

Quem aceitar um mandato sindical tem o dever de o desempenhar honestamente. Em qualquer altura que o mandato não lhe agrade, deverá recusá-lo e demitir-se das suas funções. Só que recusar um mandato é uma coisa, provocar a divisão no seio dos trabalhadores é outra. A cisão estava feita portanto.

## A CONFISSÃO DA CIA

Alguns anos mais tarde, um cidadão americano chamado Thomas Braden, antigo assistente de M. Allen Dulles na direcção da Central Intelligence Agency (CIA), confirmou que haviam sido concedidas largas quantidades de dinheiro a vários sindicatos franceses, italianos e alemães, a partir de 1950, para favorecer a luta anticomunista na Europa.

Justificando a deplorable ingerência do governo norte-americano nos assuntos internos dos outros países, o senhor Thomas Braden declarou: «Olhai a Europa de hoje. Em 1947, parecia certo que a França se tornaria comunista, e o mesmo também na Itália. Nos entrevistas, então, olhai estes países agora».

Resta-nos, finalmente, perguntar: Quem tenta dividir os trabalhadores portugueses?



Georg  
dirigente  
búlgaro  
em tod  
revolucion  
prática, dis  
para a c  
socialista  
edificar o  
diferentes  
e a outr  
e fragmen  
colocar est  
técnica, s  
socialist  
cooperativ  
agrícolas i

E, com  
socialista,  
grandiosa  
agricultura  
nuva agr  
modificou  
campones

Assim q  
tenha pass  
desde a Re  
Setembro  
fase, de c  
e 1953; r  
reagrupam  
e a terce  
debruçam  
do livro de  
— a fa  
agro-indust

Esta f  
fundament  
Blasco H  
progressiv  
futura un  
organizaç  
social, dos  
e de ges  
repartição  
sectores p

## COM -INDUST

«Este agr  
em Assen  
ano de 197  
seis cooper  
com uma s  
hectares.  
cooperativ  
própria a  
autonomia  
das cooper  
de modifica  
e de org  
especializ  
dispõe de  
quais se ac  
à transfo  
hortícolas  
vindo, à tra  
pecuários  
encontra-se  
trução de  
produtos fil  
O Agro-c  
6 0 0 1  
ceifeiras  
câmbios,  
passageir  
complexo),  
automóveis  
das princ  
relativamente  
1974, o trig  
exemplo, ap  
rendimentos

CULTURA

Trigo  
Milho  
Lente (1 vaca  
de gorda

CULTURA

Trigo  
Milho  
Lente (1 vaca  
de gorda



# A REVOLUÇÃO AGRÁRIA NA BULGÁRIA

George Dimitrov, grande dirigente do movimento operário búlgaro e internacional, reconhecido em toda a Bulgária como revolucionário notável, na teoria e na prática, dissera na altura do arranque para a construção da sociedade socialista neste país: "É impossível edificar o socialismo em duas bases diferentes — uma a grande indústria, e a outra a agricultura atrasada e fragmentada. É, pois, necessário colocar esta última numa nova base técnica, de grande produção socialista, começando pela cooperativização das explorações agrícolas individuais."

E, com efeito, na Bulgária socialista, todo o Povo se lançou na grandiosa tarefa de transformar uma agricultura de pequena produção, numa agricultura socialista que modificou e revolucionou a vida dos camponeses daquele país. Assim que a agricultura búlgara tenha passado por 3 fases distintas, desde a Revolução Socialista de 9 de Setembro de 1944. Uma primeira fase, de colectivização, entre 1944 e 1958; a segunda fase, do reagrupamento, entre 1958 e 1960; e a terceira, sobre a qual nos debruçaremos, a partir de um exerto do livro de Blasco Hugo Fernandes "A Revolução Agrária na Bulgária" — a fase dos complexos agro-industriais.

Esta fase caracteriza-se, fundamentalmente, no parecer de Blasco H. Fernandes, "por uma progressiva aproximação, para futura unificação, das formas de organização económica da produção social, dos métodos de produção e de gestão e dos critérios de repartição dos rendimentos dos sectores públicos e cooperativos".

## COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL D. BLAGOEV

"Este agro-complexo está situado em Assenovgrad e foi fundado no ano de 1970. Este complexo agrupou seis cooperativas, cada uma delas com uma superfície média de 5500 hectares. De momento essas cooperativas conservam a sua própria administração e a sua autonomia jurídica. A concentração das cooperativas deu a possibilidade de modificar a estrutura das culturas e de organizar a sua produção especializada. Este agro-complexo dispõe de sete fábricas, entre as quais se acham as que se destinam à transformação de produtos hortícolas e frutícolas, ao abrigo de vinho, à transformação de produtos pecuários, etc. Presentemente, encontra-se já projectada a construção de fábricas de adubos e de produtos farmacêuticos.

O Agro-complexo D. Blagoev tem 6 00 tractores, 72 ceifeiras-debulhadoras, 160 camiões, 15 autocarros para passageiros (trabalhadores do complexo), 10 carrinhas e outros automóveis. Os rendimentos médios das principais culturas são relativamente elevados. No ano de 1974, o trigo, o milho, e o leite, por exemplo, apresentaram os seguintes rendimentos unitários:

CULTURA	RENDIMENTO (Kg./ha)
Trigo .....	3900
Milho .....	7500
Leite (1 vaca - 3,8% de gordura) .....	3650

Uma das causas atribuídas ao grande sucesso deste complexo agro-industrial reside no facto de se terem constituído dentro dele unidades de trabalho, cada uma com o seu plano de produção de salários, de despesas, e de subordinadas a um sistema especial de avaliação independente da quantidade e da qualidade da produção, dos seus custos, entre, da sua rentabilidade. Esse sistema terá originado uma maior eficácia da actividade produtiva e, consequentemente, os resultados anteriormente apresentados. Aquelas unidades de trabalho são atribuídos prémios sempre que se ultrapassem os objectivos definidos no respectivo plano económico.

Na região onde se encontra o complexo agro-industrial D. Blagoev, altura da sua formação, havia escassez de quadros especializados, criando problemas sérios à economia agrícola regional. Por essa razão, o Governo Popular empenhou-se numa política de formação de especialistas que satisfizesse não só os futuros estudantes como os próprios interesses dos agro-complexos. Nessas condições, foram oferecidas bolsas de estudo universitário cujos beneficiários se obrigavam a desempenhar a sua actividade profissional no próprio complexo agro-industrial, uma vez terminado o seu curso, durante cinco anos. Aqueles bolsas de estudo abrangiam igualmente os que, por qualquer motivo justificado, tiveram de interromper o seu curso.

A política social deste agro-complexo, tal como aconteceu com os restantes, é uma política de nível elevado e crescente. Os seus membros-cooperadores já beneficiavam de algumas medidas de segurança social. Todavia, a partir de 1 de Julho de 1975 e até 1 de Janeiro de 1976 o sistema foi melhorado, passando os cooperadores a ficar em condições idênticas às dos trabalhadores dos restantes sectores. Entre as regras que passaram a adquirir citam-se as seguintes:

— Período mínimo de 15 dias de férias anuais pagas; reforma aos 55 anos de idade para as mulheres e aos 60 anos para os homens; direito ao uso de casas de repouso, de sanatórios, etc.; de outras organizações de trabalhadores, sempre que tenham lugares vagos; pagamento de salários na doença e férias de parte para as mulheres pagas a 100 por cento. O período destas últimas férias é variável consoante o número de filhos. Assim, temos:

1.º filho .....	6 meses de férias
2.º filho .....	6 meses de férias a partir de 1.º filho
3.º filho .....	10 meses de férias

Após o nascimento da criança, o Estado dá um subsídio de 200 levas (4000\$00 aproximadamente) pelo primeiro filho, de 300 levas (6000\$00) pelo segundo filho e de 500 levas (10 000\$00) a partir do terceiro filho. Além, disso, o Estado dá ainda por mês e até à idade de 16 anos, cinco levas ao primeiro filho (cerca de 100\$00) quinze levas ao segundo (300\$00) e trinta e cinco

levas a partir do terceiro (700\$00). A mãe goza ainda do direito de férias complementares de um ano após o parto, sem remuneração, mas conservando a antiguidade e restantes regalias no trabalho.

Estas são as condições gerais para todos os trabalhadores da República Popular da Bulgária, a partir de Julho do ano de 1975. Porém, o complexo agro-industrial D. Blagoev tem a sua própria política social, circunstância esta que se estende a todos os agro-complexos. Deste modo, ele possui dois sanatórios na montanha e outros dois próximo do mar, onde os seus trabalhadores podem passar as suas férias. O agro-complexo presta ainda ajuda aos velhos e pensionistas. Como se disse, existe no âmbito da previdência social geral uma pensão de velhice que, nos casos em que o trabalhador-cooperador tenha de se reformar antes da idade fixada por lei, é inferior à que a legislação estabelece. No exemplo que estamos a descrever, essa diferença é coberta pelo próprio complexo agro-industrial, por meio de diversas modalidades de pagamento.

Em cada aldeia que este agro-complexo integra existem também creches e jardins de infância, abertos durante todo o ano e com taxas bastante baixas (2-3 levas por mês e por criança, ou seja, cerca de 40\$00 a 60\$00 mensais por criança; este preço inclui estada e alimentação completa). A política social do Estado socialista búlgaro, enriquecida com o do próprio complexo D. Blagoev, concede aos trabalhadores deste último condições de crescente assistência e segurança sociais. Esta situação é geral a todos os complexos agro-industriais que excedem e melhoram o que a legislação sobre a segurança social determina de acordo com as suas próprias possibilidades."

Extrato do livro "A Revolução Agrária na Bulgária" de Blasco Hugo Fernandes.



Numa Cooperativa agro-pecuária búlgara

# EM TORNO DA REFORMA AGRÁRIA

OFENSIVA REACCIONÁRIA

A direita reaccionária desencadeou mais uma ofensiva contra a Reforma Agrária. Os agrários pretendem obter o "direito de reserva" para se infiltrarem nas áreas das UCP e Cooperativas e, desde aí, tentar destruí-las, quer sabotando quer despedindo trabalhadores. A CAP embebedou em arco com o pedido de demissão de Lopes Cardoso da pasta da Agricultura. O CDS apresenta na Assembleia da República uma proposta de suspensão da aplicação da lei da Reforma Agrária.

Na Assembleia da República, a proposta reaccionária foi rejeitada pela força da aliança dos partidos de esquerda. Nos campos a tentativa contra-revolucionária dos grandes agrários e dos seus colaboradores será, igualmente, destruída pela resposta serena e revolucionária dos trabalhadores unidos. A Reforma Agrária prosseguirá.

## A CONSTITUIÇÃO

É bom que todos tenham presente o que está consignado no artigo 97.º da Constituição da República Portuguesa.

1. A transferência da posse útil da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração para aqueles que a trabalham será obtida através da expropriação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas.
2. As propriedades expropriadas serão entregues, para exploração, a pequenos agricultores, a cooperativas de trabalhadores rurais ou de pequenos agricultores ou a outras unidades de exploração colectiva por trabalhadores.
3. As operações previstas neste artigo efectuem-se nos termos que a Lei da Reforma Agrária definir e segundo o esquema de acção do Plano.

Eis o que prevê a Lei-Fundamental. Tudo o resto não será inconstitucional? (Os sublinhados, é claro, que são nossos)

## "MARGEM ESQUERDA"

A Herdade da Lobata, que faz parte da Unidade Colectiva de Produção "Margem Esquerda", foi ocupada, no passado dia 18, por uma força do GNR. Esta acção visa obrigar a imposição de uma "reserva" de terras, reclamada por um agrário. Naturalmente, os trabalhadores não aceitam esta medida, uma vez que ela é altamente lesiva dos seus interesses e é lesiva da viabilidade económica da UCP, o que contraria o disposto na Lei.

Por outro lado não aceitam que se proceda à atribuição de "reservas" antes de se cumprir integralmente a Lei da Reforma Agrária, ou seja, enquanto não se der início às expropriações a que, aliás, o Governo se comprometeu.

## MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO

Na sequência desta acção arbitrária e lesiva dos interesses dos trabalhadores, ocorreu uma manifestação de repúdio em Serpa, com a presença de milhares de trabalhadores. No decorrer dessa manifestação, um dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja, afirmou:

"Que Governo é este que envia a GNR com armas apontadas na direcção dos trabalhadores, para as Unidades Colectivas de Produção legalmente reconhecidas e deixa impunes os reaccionários da CAP, do ELP e os bombistas que destroem o nosso País?"

Na verdade, como se pode permitir, tudo aos que têm uma única finalidade que é apenas a de destruir! Na verdade, como se permite, aqui e agora, dois anos e meio transcorridos sobre o 25 de Abril que, de novo, se apontem armas àqueles que tudo produzem, os trabalhadores?

## UM CASO DE SABOTAGEM

Os significativos números que a seguir apresentamos, foram revelados numa reunião de trabalhadores, em 16/7/75, realizada em Arraloes, no Distrito de Évora:

Na herdade da Ravaqueira foram cultivadas as seguintes sementeiras para perdas em 1973-1974:

Cevada .....	8540 kg
Gramínea .....	10000 kg
Trigo de seis variedades .....	43520 kg
Tremocilha .....	20000 kg

Nestes números há ainda a acrescentar, às alegrias dos grandes agrários, os mesmos que agora reclamam o direito de "reserva", a má utilização de 40 litros de leite produzidos diariamente: 10 litros iam para o administrador, 5 litros para o caseiro, 12 litros para os bezerras e o restante para os cães de caça.

Serão necessários os comentários?

## 4 NOTAS NA SEMANA

OS JUNIORES E OS SENIORES

Enquanto a Juventude do PSD (ex-PPD), decide apoiar em congresso a política do Ministério da Educação, a Juventude Socialista aprova uma moção reclamando a dissolução da CAP. A posição dos jovens socialistas vem reforçar e dar um aval inauspito à de todas as forças verdadeiramente democráticas deste País que vêm, desde há tempos, exigindo que a CAP seja extinta por se tratar de uma organização pro-fascista. O recente atentado à bomba contra Lopes Cardoso, alvo de uma violenta campanha da CAP, revela-se também como instigadora oral desse acto de inútil vilzeira.

Longe de se mostrar sensível à opinião dos seus partírganização pro-fascista. O recente atentado à bomba contra Lopes Cardoso, alvo de uma violenta campanha da CAP, revela-se também como instigadora moral desse acto de inútil vilzeira.

Longe de se mostrar sensível à opinião dos seus partidários mais jovens, porém, o Governo PS, agora com António Barreto, no MAP, inicia uma ofensiva contra as conquistas dos trabalhadores na área da Reforma Agrária. Como nos piores tempos, a repressão armada ameaça o Alentejo. Mais uma vez, e agora quanto a uma questão fundamental, o primeiro governo constitucional revela-se um dócil executor dos desígnios da direita.

### A POLÍTICA EXTERNA DO PS

Anunciada a próxima visita de Adolfo Suarez, primeiro-ministro de Espanha, ao nosso País, confirma-se a orientação da política externa portuguesa no sentido de reforçar os "laços de amizade" com o Brasil e a Espanha, apesar do carácter abertamente fascista do regime brasileiro e do carácter direitista do governo Suarez, apenas rotulável de defensor de uma certa abertura porque no país vizinho as condições são tais que é possível a acção impune de uma organização intitulada "Sexto Comando de Adolfo Hitler".

Entretanto, na ONU, a delegação portuguesa abstém-se de votar a favor de textos em que se defendem posições elementarmente progressistas contra a violência e o racismo. Também, pois, os "negócios estrangeiros" são ganhos pelo PS de uma forma estranhamente distante de um critério de esquerda.

### CAMPANHA QUE O POVO PAGA

A campanha eleitoral para as autarquias locais terá uma muito breve duração: dez dias. Não obstante, o PS já está lançado abertamente numa imensa e custosa campanha no sentido de reforçar o seu prestígio em todo o território nacional e, consequentemente, o de promover a imagem dos seus candidatos no espírito dos eleitores: trata-se da medida que transforma o Governo PS numa caravana itinerante que se propõe percorrer todas as capitais de distrito.

Uma das mais curiosas características desta iniciativa é que os benefícios eleitorais que dela sairão não serão pagos por quem deles se aproveitará, mas todo o povo português, pois é óbvio que o custo das deslocações dos militantes do PS que são Governo será suportado pelo Estado, e não pelo seu partido. Entretanto, toda a máquina dos chamados Meios de Comunicação Social (Imprensa, Rádio e TV), igualmente paga por todos nós, é posta ao serviço da mesma iniciativa e, portanto, dos mesmos objectivos.

Recorde-se, entretanto, a histeria com que, há cerca de um ano, o PS reclamava contra o facto de a imprensa nacionalizada estar, como ele então dizia, "ao serviço" do que era afinal uma Revolução rumo ao socialismo.

### BRASIL: O POVO DIZ "NÃO"

As eleições do Brasil acusam uma considerável vitória da oposição nos mais importantes centros urbanos (entre os quais se contam o Rio, São Paulo e Porto Alegre), limitando-se a reacção a marcar pontos nas regiões rurais, onde o mais desenfreado caciquismo é uma antiga tradição brasileira. Isto, apesar do terrorismo governamental que continua a não respeitar os mais elementares direitos humanos e a ser motivo de escândalo para todos os que, no Mundo, defendem um mínimo de dignidade na acção política, independentemente das opções políticas dos que assim se indignam.

O facto prova, uma vez mais, que as políticas repressivas de direita não têm futuro, não conduzem a nenhuma vitória direitista, e não passam de crimes que apenas adiam a hora em que o povo acabará por impor os seus direitos.

## teatro

### A DESCENTRALIZAÇÃO NECESSÁRIA

O Centro Cultural de Évora, que conta com a orientação entusiasta de Mário Barradas, continua a ser um exemplo a seguir, devido à dinâmica e importância das suas actividades. Além das várias peças apresentadas, entre as quais sobressaem duas de Brecht, e a sua Escola de Formação de Actores (que um conhecido crítico afirma ser melhor que o próprio Conservatório), o Centro sempre funcionou como base de apoio para os grupos amadores da região já existentes e de estímulo para o aparecimento de novos agrupamentos. Sem esquecer ainda as exposições e os cursos, que constantemente ali se apresentam.

A descentralização da cultura (e portanto do teatro também) é de que tanto

se tem falado, e que até mereceu a atenção do Governo em 1975, por enquanto, vai sendo feita como o possível, à custa de meia dúzia de "carteiras", quase sempre a título particular, sem o estímulo nem o auxílio financeiro que se devia esperar. O teatro "a que todos temos direito" continua a ser guardado com expectativa pelas populações desse Portugal fora.

Além do apoio que terá inevitavelmente que vir de cima, há que criar as estruturas humanas necessárias para que a dinamização possa ser feita em bases locais. Entretanto, e para já, o Centro Cultural de Évora pode servir de exemplo a outras iniciativas pois constitui uma experiência exemplar.

## LER • OLHAR • ENTENDER • LER

### BIBLIOTECAS ITENERANTES

DA GULBENKIAN

# UM SERVIÇO DE INTERESSE NACIONAL

O sector das Bibliotecas itinerantes da Gulbenkian, criado em 1958, veio a ser constantemente ameaçado pela extinção pública e simples, passando, segundo se dizia, para a alçada do então Ministério da Educação Nacional.

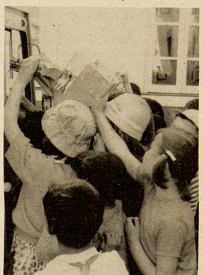
Ao cabo de várias planas sucessivamente elaborados, numa tentativa de manter e dinamizar o sector, a partir de 25 de Abril, o Serviço das Bibliotecas Itinerantes passou a ser orientado por um Colégio Directivo, ou seja uma comissão de trabalhadores eleita e na qual participa, como delegado da Administração, o director.

Dado que o objectivo das Bibliotecas Itinerantes é levar o livro a todas as camadas da população, sobretudo as das zonas rurais, criando hábitos de leitura e de novos interesses, facilmente se compreende a importância da iniciativa. De salientar ainda que o empréstimo de livros é totalmente gratuito e feito por prazo determinado, que pode atingir um mês.

Se nos lembrarmos da enorme percentagem de analfabetos que ainda existe no nosso país, fácil se torna compreender por que motivo 70% dos leitores destas Bibliotecas são crianças e adolescentes.

Além dos problemas internos, muitos outros surgiram, e graves, nas regiões do Norte, criados

principalmente por padres, e no Alentejo por alguns presidentes das Câmaras. O que é de lamentar e dá um triste panorama das verdadeiras dificuldades com que iniciativas



deste género podem ter que enfrentar. Embora quase tudo isso seja anterior ao 25 de Abril, não deixa de ser lamentável o facto de alguns padres terem chegado ao extremo de exigir que os leitores queimassem os livros e de ameaçar com a excomunhão os paroquianos que frequentassem as Bibliotecas. Sem contar com denúncia de que estas constituíam um perigo, visto que não

passavam de distribuidoras de propaganda subversiva...

Isto em Bibliotecas onde não entravam as obras de certos escritores «malitos» como Cardoso Pires, Manuel Alegre, Mário Castrolim, Luísa Dacosta, Luandino Vieira, Mário Dionísio e muitos mais!

O Boletim de divulgação cultural, distribuído gratuitamente aos leitores e elaborado sob a orientação do Colégio Directivo do Serviço de Bibliotecas, encontra-se também a atravessar um impasse, dado que foi atacado pelo Conselho de Administração. Alis, depois do 25 de Novembro, tanto o Director do Serviço como a Administração, tentaram dificultar a acção do Colégio Directivo, isto é, emperrar o processo democrático. O que não constitui, infelizmente, um caso isolado.

O Serviço de Bibliotecas Itinerantes, que já serviu 3782 localidades, atendeu 1 598 200 leitores e emprestou 5 111 335 livros, pode e deve ser considerado um serviço de interesse nacional. A sua extinção significaria um real empobrecimento cultural do país. Esperemos que isso não aconteça e que a publicação do Boletim, momentaneamente suspensa, recomece e, desta vez, sem os entraves e as dificuldades que lhe têm sido criados.

## Poema de Abril

*Liberdade*

*No silêncio da noite  
a palavra  
alargada*

*No silêncio da noite  
a palavra  
libertada*

*No silêncio da noite  
transmitida  
a palavra*

*No meu país cinzento  
no meu país sofrido  
mártir  
prisioneiro  
e atraído*

*a palavra alastra  
e voa  
a tua palavra  
meu povo  
penitente  
sem pecado*

*claro  
amor*

*No silêncio da noite  
a palavra  
alargada*

*No silêncio da noite  
a palavra  
libertada*

*No silêncio da noite  
transmitida  
a palavra*

*No meu país cinzento  
no meu país sofrido  
mártir  
prisioneiro  
e atraído*

*a palavra alastra  
e voa  
a tua palavra  
meu povo  
penitente  
sem pecado*

*claro  
amor*

*tinhas um cravo de sangue  
um cravo de medo  
um cravo de morte  
um cravo de sal  
cravo de terror  
cravo de caxias  
cravo de peniche  
e tarraçal*

*Na manhã de abril  
um cravo encamado  
nasce no peito  
aberto  
dum soldado*

*Na cidade na aldeia  
nas praças nas ruas  
irrompe liberta  
uma flor de força  
e de combate*

*um cravo-país-amor*

POEMA de Mendes de Carvalho



BAT...  
BUM-BUM...  
Ao terceiro...  
olinho...  
Estava as...  
Era só um...  
mas a Joa...  
medo...  
RADABU...  
E tremia...  
som tão gra...  
longe...  
Chamou...  
rísipida: "JO...  
cair a baxel...  
BUM-BUM...  
Eram os...  
alertijano...  
Dona J...  
orientada...

CARL...





# Uma viagem na nossa terra

**JOSÉ RODRIGUES MIGUEIS nasceu em Lisboa em 1901. Foi secretário da Junta promotora da Instrução em Portugal e, com Câmara Reis e Raul Brandão, remodelou uma série de "leituras primárias". De 1935 a 1957 esteve emigrado nos Estados Unidos. Tem uma obra vasta de romances, contos e novelas. O texto que publicamos é do volume "Poesia - Prosa", da Plátano Editora.**

Daí a bem três quartos de hora, já com os dois Crespos arrumados em cima de nós, água no radiador, o tanque a transbordar, e uma decisão tremenda de ir assim até ao Porto, até Paredes, até ao cabo do mundo — já ao fundo da vertiginosa Calçada de Carriche, a Dona Alzira deu um grito. Os freios rangeram, os pneus uivaram no empredado, o carro estacou com um solavanco — e que foi, que não foi, a Dona Alzira tinha dúvidas, inquietações pálidas, cravou as unhas todas no meu braço: Não sabia, mas é que não sabia positivamente se tinha deixado o gás apagado e o contador da água fechado! E fossem lá adivinhar agora.

## BATUCADAS

BUM-BADABUM-BUM-BUM!!!  
Ao terceiro BUM a Joana abriu um olhoinho.

Estava assustada a Joana. Era só um trovão sem importância, mas a Joana não deixava de ter medo.

BADABUM-BUM-BURUM!!!!  
E tremia tanto a Joana, com este som tão grande, tão fundo, ainda tão longe...

De repente, Dona Joana acordou. Chamou a criada e disse-lhe, rápida: "JOANA! Se tomas a deixar cair a baxela... voltas para a terra..."

BUM-BURUM-BUM!!!  
Eram os tractores, no monte alentejano.

Dona Joana está no Brasil, atormentada com as batucadas.

CARLOS BARÃO PINTO

O Fonseca (que já lhe ia tomando o gosto), sem se voltar, abanou a cabeça com evidente contrariedade, puxou com violência o travão de segurança, e a do Crespo, cheia de solitudes em que se adivinhavam raivas, indagou se não seria melhor voltarmos atrás, certificamo-nos, e que isto os incôndios são sempre um perigo, e como ainda não fomos longe, pouco mais de meia hora de casa, sempre valia a pena ficarmos mais tranquilos, e tal. Seguiu-se um momento de explicável confusão e reprochos mútuos e o meu bom, o meu querido Fonseca, sempre aqueles nervos à flor da pele, chamou «cabeça de alho chocho» à esposa, e «quem me manda a mim ser burro, é sempre

a mesma história, tu é que fizeste bem, Artur, que deixaste a patroa em casa a coser as meias!

Alli nós detivemos a matutar, no estreito conclive do Chevrolé, com um carroeiro atrás de nós a rogar-nos pragas porque lhe barbávamos a passagem, e um camião fumegante pela frente, lá enfiou o carro para cima do passeio. Acendemos cigarros, e eu, que não posso com as condições contrárias ao bem público nem à tranquilidade da consciência, por meio de um hábil questionário, reconstruindo a cena segundo as melhores regras da técnica policial, pouco a pouco consegui levar a Dona Alzira a confessar que

«efectivamente» tinha fechado o gás e a torneira de segurança: «Ora, se não me havia de lembrar, que ideal Naquela pressa, até tomei o café quase frio, para não perder tempo a acender o lume outra vez. E quando quis passar as pontas dos dedos molhados pela boca, tive que ir ao pote, porque as torneiras nem pingal Claro! Mas claro! Que cabeças estas! Ora não querem lá ver! Vamos embora! Chega-lhe agora, Fonseca da minha alma!» Eram grandes risos, palmadas... «Ui, sempre me preparam um susto! E então aqui o Artur, o calisto, que toma logo tudo ao língüol! Ainda me assustou mais com as perguntas... Olhem para ele... Até ficou pálido!» Gozaram todos imenso com a minha «palidez».

## TEMPO DE LEITURA

A CACA AOS COELHOES E OUTROS ESCRITOS POLEMICOS, de Fernando Lopes Graça — Edições Cosmos.

O aparecimento das «Obras Literárias de Fernando Lopes Graça», sem dúvida, uma das iniciativas mais importantes no âmbito da vida cultural portuguesa, dada a categoria do autor, «ao mesmo tempo uma glória da música portuguesa e uma glória das letras nacionais», como disse João Gaspar Simões.

Ora essencialmente polémica em que a realidade portuguesa é analisada e criticada com uma lucidez extraordinária, no volume a que agora nos referimos está incluída, entre outros textos, a polémica que em tempos se desenrolou no jornal República entre o autor e o compositor Rui Coelho. A propósito do facto, escreve Lopes Graça na «Advertência» (...) «a polémica, mais ou menos aquerida, mais ou menos enluvada, parece estar-nos, a nós, portugueses, de certo modo na massa do sangue e talvez se explique pela reacção apaixonada de certas consciências à mesquinhez de um meio intelectual, artístico e social que não tem primado nem por vistas nem por comportamentos exemplares, criandos-se permanentemente e equivocados que se é impellido a denunciar».

AS MIL E UMA NOITES, volumes III, IV, V e VI — Versão de Antoine Galland — Coleção «Biblioteca Clássica» — Tradução de Marim Velho Sotto Mayor — Editorial Estampa.

Com o lançamento de mais estes 4 volumes, ficou concluída a publicação desta notável obra da literatura clássica mundial. A par da extraordinária imaginação das narrativas, que nos falam de gerações e da grande perspicácia e inteligência que utilizou para evitar a morte a que parecia condenada, a obra funciona ainda como denúncia da crueldade e repressão das sociedades árabes de outrora.

## cinema

## PARA VER...

**QUEREMOS OS CORONÉIS (Quarteto, Sala 1)** — Uma sátira de Mario Monticelli, que por vezes atinge o burlesco, na qual o autor descreve a situação que se viveu em Itália por volta dos anos 70, sob a constante ameaça de um golpe de Estado de extrema-direita. Os responsáveis seriam uns desceitros coronéis, a quem tudo corre mal e a partir daí que a sátira mergulha no ridículo e denuncia a imbecilidade de um certo fascismo, sem deixar de chamar a atenção para um outro fascismo, mais inteligente e oportunista, pronto a aproveitar-se da situação criada para pensar.

**SPARTACUS (Berne)** — Embora não se trate de uma obra-prima, é um filme assinado por Stanley Kubrick, o que só por si é uma garantia de qualidade. A história de Spartacus e da revolta de escravos que pôs em risco o poder de Roma, apesar de fracassada deixou a semente lançada ao futuro e a um tema alicianste. Que conta neste caso com um extraordinário naipe de actores. Uma repositição que merece destaque.

## TRANSPLANTADOS

Menina sem míni-saia nem calças compridas (maxi-saia nem pensar nisso, terá oito anos se tanto), menina de sala de pregas e tapar pudicamente o pezinho magro, porque os pais ainda não são ou nunca serão de Lisboa, vieram da província, transplantaram-se. O pai usa fato meacão e boné, quer chova ou faça sol, só nos dias de grande frio veste sa-marra. A mãe, sai comprida, lenco, xale de lã, em malha aos alinhos. Ela, a menina, um pequenino zalle à sua medida.

A menina toma conta do tabuleiro enquanto os pais se distraem um pouco, na venda. Sabem o preço das colasas, val fazendo as suas

contas pequeninas e vê-se-lhe nos olhos grandes o recalo que tem de que enganem. Já não é a primeira vez decerto, e quando isso aconteceu teve que ouvir o pai. Lá em casa todas as moedas são contadas porque o dinheiro é pouco. Gente do campo de repente sem nesga de terra, sem batatas nem couves a ser tratadas, a crescer. Nada cresce, aqui, na cidade. E são secas aquelas moedas do fim do dia, aquelas amarratadas notas de vinte escudos que saem cor.

Lá vai a menina pela manhã, de livros na sacola, a aprender contas, imagino eu, porque só à tarde

a vejo ali. Deve viver na periferia, numa casa muito pequena ou até num quarto com serventia de cozinha.

Gente transplantada, sem soi nem bom ar, nem terra, como há-de ser feliz? No entanto todos os dias chegam, de lá de onde nasceram — e viveram pior ainda — a cidade poluída onde procuram uma existência melhor, onde acabam por ficar até ao fim dos seus dias, porque voltar atrás é prova de fraqueza, e, na maioria das vezes já não lhes é possível recuar e não há mais nenhum lugar para onde ir neste mundo de Cristo.